



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

**TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS***

**CPI - TRÁFICO DE ARMAS**

<b>EVENTO:</b> Reunião Ordinária/Audiência Pública	<b>Nº:</b> 0718/06	<b>DATA:</b> 24/5/2006
<b>INÍCIO:</b> 14h34min	<b>TÉRMINO:</b> 18h27min	<b>DURAÇÃO:</b> 03h53min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 03h53min	<b>PÁGINAS:</b> 94	<b>QUARTOS:</b> 46

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Professor de Engenharia Elétrica da Universidade de Brasília  
**STELLA MARIS NELSON DE MELLO MANIER** - Diretora Jurídica da operadora de telefonia celular Claro  
**RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO** - Diretor de Operações e Manutenção de Rede da operadora de telefonia celular Claro  
**ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA** - Presidente da operadora de telefonia celular Vivo  
**MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - Presidente da Telecom Itália Mobile — Tim  
**ANTONIO PARRINI PIMENTA** - Diretor de Engenharia da Oi/Telemar  
**JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO** - Diretor de Planejamento Executivo da Oi/Telemar

**SUMÁRIO:** Debate sobre o bloqueio de sinal de telefones celulares nos presídios brasileiros.  
Apreciação de requerimento.

**OBSERVAÇÕES**

Reunião conjunta com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.  
Há termos ininteligíveis.  
Há exibição de imagens.  
Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis.  
Há orador não identificado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Havendo número regimental, declaro aberta a 66<sup>a</sup> reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas. (*Pausa.*)

Quero agradecer a presença dos membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Comissão Permanente da Casa. Esta é uma reunião conjunta desta CPI, que combate as organizações criminosas do tráfico de armas, e da Comissão de Segurança.

O Deputado Coronel Alves está aqui representando a Comissão. Outros Parlamentares da Comissão, como Ademir Camilo, também estão representando a Comissão de Segurança Pública, como o Deputado Robson Tuma, que também é da CPI.

Então, agradeço a presença de todos os Parlamentares. Agradeço também a iniciativa da Comissão de Segurança de realizar conjuntamente esta reunião.

Esta reunião é feita mais no sentido de se buscar uma solução para esse problema do bloqueador. Uma hora se diz que é muito difícil, outra hora se diz que é mais fácil. Vários técnicos de universidade estão presentes. Hoje está aqui conosco o Prof. Leonardo de Menezes, a quem agradecemos a presença. É professor de Engenharia Elétrica da Universidade de Brasília, um técnico no setor, que veio nos ajudar. Estaria aqui também o Prof. Zuffo, mas parece que teve algum problema na vinda de São Paulo para cá.

Queremos agradecer ainda ao Dr. Luiz Cosío, Presidente da operadora Claro; Roberto Lima, Presidente da operadora Vivo; Dr. Mário César Pereira de Araújo, Presidente da operadora TIM; Luiz Eduardo Falco, Presidente da operadora Oi. (*Pausa.*)

No caso da Oi, estão representando o Sr. Luiz Eduardo Falco o Sr. João de Deus Pinheiro de Macedo e o Sr. Antônio Parrini Pimenta.

No caso da Claro, estão representando o Dr. Luiz Cosío o Sr. Rodrigo Andrade Cavalcanti Araújo e a Dra. Stella Maris Nelson de Mello Manier.

Quero agradecer especialmente ao Presidente da Vivo e ao Presidente da TIM, que estão presentes entre nós, que vieram pessoalmente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Sr. Presidente...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado Robson Tuma.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Não sei qual o andamento que V.Exa. vai dar para este processo, mas eu queria que V.Exa., assim que terminasse a parte administrativa, antes de dar a palavra aos próprios expoentes, eu gostaria de pôr posição, já que eu sou e fui até o momento em que a lei me permitiu — obviamente, tive de me afastar por impedimento legal à candidatura — membro representante desta Casa no Conselho da ANATEL. Portanto, eu gostaria de colocar a minha posição a respeito deste assunto. E, como eu tenho de voltar para a Comissão de Sindicância da Corregedoria, pediria a V.Exa. que me desse a palavra, assim que acabasse essa parte administrativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - V.Exa. terá a palavra, assim que acabe, até porque, por ter participado do Conselho da ANATEL, julgo que terá com o que colaborar.

A seqüência será a seguinte: em primeiro lugar, nós vamos ouvir o Prof. Leonardo de Menezes, que fará uma exposição acerca da viabilidade dos bloqueadores, tipos de bloqueadores, e da viabilidade de implantação desses bloqueadores; uma visão da universidade; quer dizer, a visão de um técnico da universidade. A partir daí, nós iniciaremos, então, um debate com as operadoras nesse sentido, para tentarmos chegar a um consenso.

Porque eu fiquei bastante preocupado na última audiência que nós tivemos com a ANATEL. Por isso é até bom V.Exa. saber. A ANATEL colocou que um bloqueador custaria em torno de 1 milhão, levaria 6 meses para ser instalado. E isso me deixou bastante preocupado. E disse ainda que a efetividade do bloqueador é duvidosa, porque qualquer intensidade de sinal diferente ou movimento da antena já colocaria em cheque o bloqueador. Então, isso nos deixou bastante preocupados, a ponto de fazermos esta reunião para tentar desmistificar esse problema do bloqueador.

Vimos que, de emergência, a atuação do bloqueador, de forma emergencial, causou algum problema com a população. Mas eu acredito que ela foi além daquilo que normalmente um bloqueador poderia sugerir. Então, nós não queremos dar uma



falsa idéia do que é a ação do bloqueador. Queremos ter a idéia real. Hoje, o celular é uma das principais armas de logística do crime organizado; ele é que dá toda a agilidade ao crime organizado. Então, nós queremos evitar que isso aconteça. Vai acabar com a ação do crime organizado? Não. Vai dificultar a ação. E tudo o que nós pudermos fazer para dificultar a ação do crime organizado nós vamos fazer.

Então, eu vou passar a palavra ao professor. Se V.Exa. quiser se manifestar antes do professor...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Eu gostaria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu só queria fazer uma colocação. V.Exa. falou que, depois do Prof. Leonardo, ia iniciar o debate das operadoras. Eu acho que deveria dar um tempo para cada operadora fazer a sua apresentação antes de iniciar o debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu não tenho nenhum problema com isso. Se quiserem, cada uma terá em torno de 10 minutos para fazer a sua exposição.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O.k.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Eu concordo com o Deputado Arnaldo, na medida em que iniciariamos com o professor. Seria quase que um assessor da Comissão neste momento, para as explicações que nós gostaríamos de receber. E os operadores teriam, pelo menos, por inscrição, se forem 2, cada um fala 5 minutos; se for um só, fala 10 minutos, para que a gente comece a estabelecer o debate. Se não estabelecer o debate, não...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Não tem problema nenhum.

Deixa eu colocar, então, por uma questão de ordem levantada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá. Como o Deputado Robson Tuma pediu pela ordem antes, eu vou dar, antes da exposição do professor, o tempo para o Deputado Robson Tuma. Mas eu acho que a metodologia seria esta: damos um tempo para o professor...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Às empresas que quiserem se manifestar, o senhor dá o tempo. As que não quiserem...



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu acho que a gente poderia ouvir as empresas primeiro, depois o professor, porque aí já podia fazer o contraditório.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - É o contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Não, mas eu acho que...

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - É o contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - ... eu acho que, pelo que vejo do Plenário...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - O professor coloca, e as empresas que quiserem se manifestar antes do debate pedem licença, e o Presidente dá o prazo de 5 ou 10 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Bom. Então, vou colocar em discussão a proposta de ouvir o professor e posteriormente dar um tempo para as empresas fazerem a sua exposição.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Aquelas que desejarem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Aquelas que desejarem.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

O Deputado Robson Tuma tem a palavra, para uma observação preliminar.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** - Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, senhores presidentes, senhores diretores das empresas, senhoras e senhores, pedi a palavra, Sr. Presidente, e vou tentar colocar rapidamente, mesmo não sendo um técnico, mas como convivi no Conselho da ANATEL por muito tempo, como já fui vítima de grampo de telefone, procurei aprender em relação a vários fatos, inclusive sobre este fato dos bloqueadores de telefone.

Primeiro: eu acredito que esse assunto não se resolve com as empresas. Esse assunto tem de ter uma bela boa vontade política, estando o Ministério das Comunicações envolvido, a ANATEL, as Secretarias de Segurança Pública e, naqueles Estados em que existe, a Secretaria específica que cuida dos presídios



também. Caso contrário, vamos discutir um assunto com uma pessoa; aí, depois, um Secretário do Estado pode alegar que não dá para fazer aquilo, e acaba virando uma confusão, e a gente nunca vai chegar a uma solução. Portanto, eu acho que tem de ser uma coisa conjunta.

Segundo: a respeito dos bloqueadores, as pessoas dizem se é difícil, se é fácil. Nada difícil, quando se quer. E também não acredito que seja tão caro um bloqueador: 1 milhão. O problema é que um bloqueador não resolve dentro de um presídio. O bloqueador nada mais é do que um aparelho que cessa a ligação e que fica pendurado numa tomada. Se não existe controle para o telefone entrar, quem garante que haverá controle para que esse aparelho não seja desligado da tomada? Esse é um fato. Se colocássemos o aparelho fora do presídio, íamos prejudicar o cidadão comum que mora nas redondezas do presídio; se colocássemos dentro, não teríamos a garantia do funcionamento, mesmo porque, se entra com o celular, para desligar da tomada é muito mais fácil, não precisa nem entrar com nada; basta puxar o fio.

Sem contar, Sr. Presidente, que vamos bloquear os aparelhos telefônicos. Perfeito. Bloqueados. Nenhuma das empresas vai conseguir funcionar dentro dos presídios, não importa quem cuide. Como vamos bloquear os telefones via satélite? Como vamos bloquear os rádios de comunicação, que chegam hoje a falar a até 1 quilômetro e meio de distância, sem precisar sequer ter antena externa? Não é isso? Estou dizendo 1 quilômetro e meio porque estou mostrando uma coisa acessível a qualquer cidadão, que custa 200 reais, muitas vezes nem isso. Não estou nem colocando os mais sofisticados, porque daí já serviria para o telefone via satélite, que é um outro problema que tem de ser solucionado.

De que adianta colocar os bloqueadores, se outros mecanismos de comunicação vão continuar sendo usados e poderão continuar sendo usados, já que continuamos não controlando a entrada na cadeia? Em alguns países, Sr. Presidente, é muito usado, quando se localiza um aparelho dentro do presídio, a autoridade judicial determina o imediato acompanhamento telefônico, a quebra do sigilo desse telefone, para que a Polícia tenha as informações antecipadas. Talvez fosse a grande solução usar a informação, apesar de que, em alguns casos, como



agora, existiu a informação e não foi usada, e por isso acabou tendo todo esse problema em São Paulo, tão conhecido por todos nós.

Acompanhar as ligações. A empresa vai saber os números usados. Cancelar essas ligações? Vamos continuar com um grande problema. No caso do sistema CDMA, é mais difícil, porque o indivíduo tem de entrar com um novo aparelho. Mas, no caso do sistema GSM, o sistema que hoje é muito usado pelas empresas, basta o cartão. Cartão o indivíduo coloca debaixo da língua, e entra no presídio. Vamos continuar sempre nos deparando com a entrada no presídio, a fiscalização.

Acho que a solução plausível seria um sistema que é muito usado em alguns países, se não me engano inclusive nos Estados Unidos, e que é muito mais barato, muito mais eficiente e não resolve só o problema do uso do telefone, mas também do uso de arma, do uso do sistema de cavar buraco, que é o monitoramento dos presídios. Monitorar o sistema interno mantém o acompanhamento interno do presídio por responsáveis e uma caixa-forte fica com um videocassete, que grava, e ninguém no presídio tem acesso a essas fitas. Essas fitas teriam outros responsáveis (*ininteligível*), porque assim não ficaríamos sujeitos, mais uma vez, à fiscalização e à corrupção.

E, na verdade, Sr. Presidente, as minhas colocações... é porque nós vamos ficar aqui meses e meses discutindo sobre bloqueadores e não vamos conseguir, mesmo que consigamos instalar os bloqueadores nos presídios, em momento nenhum isso vai resolver o problema que vivemos hoje. Não adianta pautarmos uma solução que, por si só, não vai resolver o problema. O grande problema que falta é uma bela falta de vergonha na cara do sistema. As autoridades têm de aceitar e entender que o grande problema não são os bloqueadores, não são as antenas, não são os telefones, não são os rádios, mas, sim, o sistema de fiscalização, que é brutalmente corrompido. Qualquer pessoa que vai no presídio consegue entrar com um telefone. Um fotógrafo, um jornalista, um câmera muitas vezes consegue bater fotos, de fora do presídio, do indivíduo usando o telefone.

Outro dia, a *TV Record*, a *TV Globo*, os jornais, estamparam a fotografia dos bandidos, hoje mais do que nunca falando ao telefone. Se um indivíduo que está do lado de fora da cadeia consegue fotografar, consegue filmar, ora, será que o diretor



do presídio, será que o carcereiro, será que os agentes administrativos não conseguem enxergar?

Então, fica aqui, Sr. Presidente, o meu posicionamento. Do pouco de questões técnicas que eu entendo, que eu acho até que o professor pode esclarecer, mas a minha revolta em estarmos discutindo este assunto sem estar embutindo a responsabilidade de quem realmente causa esse problema, que é a falta de fiscalização e a brutal corrupção que existe dentro dos presídios.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, Deputado Robson Tuma.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado Colbert.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - É breve a informação.

Já está circulando na Internet, na imprensa, Sr. Presidente, que foram encontrados agora 2 mísseis no Rio de Janeiro, enterrados junto à favela do Para Pedro, em Irajá, Rio de Janeiro. Os esquadrões antibomba neste momento estão lá fazendo o levantamento desses mísseis. São mísseis que têm o timbre da Aeronáutica — Brasília/DF.

Essa informação é pública, e eu quero que nós a acompanhemos com calma, porque se trata, evidentemente, de armas de alto poder, o que nos interessa diretamente nesta Comissão.

Muito obrigado a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Quero até informar que o Deputado Neucimar Fraga, Sub-Relator de Depósitos Institucionais, já que V.Exa. trouxe a notícia, gostaria que V.Exa. e o Deputado Neucimar Fraga se inteirassem, junto ao Comando das Forças Armadas, de que providências estão sendo tomadas, da onde saíram esses mísseis e tudo o mais, e pudessem nos trazer a resposta aqui depois para a Comissão, por favor.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - Obrigado, Sr. Presidente. Está aceita.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - É realmente bastante pertinente a informação. E V.Exa. mostra a audácia do crime organizado.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, apenas para uma informação.

Ontem, na oitiva de um dos advogados do PCC, Sérgio Weslei da Cunha, ele disse que tinha apenas uma condenação por furto. E, por Internet, eu recebi agora pela manhã, no meu gabinete, a informação de que ele tem um processo na Vara Criminal de São Roque por estelionato, agravado pelo 344, duplamente, e que a precatória para que ele fosse indiciado, já que está denunciado, está parada na Seccional Norte da Polícia de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu peço à Assessoria Jurídica da Casa que se certifique dessas informações do Deputado Arnaldo Faria de Sá, para que possamos tomar todas as providências cabíveis.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu já solicitei cópia da carta precatória e vou entregar à Mesa, porque amanhã ele deverá ser cobrado disso também. Mais um agravante contra o advogado do PCC.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu agradeço.

Convido o Prof. Leonardo de Menezes para fazer parte da Mesa aqui e fazer a sua exposição. (*Pausa.*)

Professor, acho que já fiz uma preliminar do que são os problemas. Sei que V.Sa. trouxe uma exposição em *PowerPoint*. Então, eu gostaria que o senhor ficasse à vontade para fazer a sua exposição aqui.

Muito obrigado pela presença e agradeça também ao Reitor da UnB, por favor.

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Muito obrigado, Exmo. Sr. Deputado.

O problema do bloqueador precisa ser estudado do ponto de vista da telefonia celular. Como a telefonia celular apresenta-se de modo misterioso para a maioria das pessoas, então vou somente falar um pouquinho, durante aproximadamente 12 transparências, sobre os conceitos básicos da telefonia celular, e depois vou passar para os bloqueadores em si, porque, entendendo um pouquinho da telefonia celular, a gente pode entender como o bloqueador funciona.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu peço, para a exposição do professor, que se desliguem estas lâmpadas da frente aqui, por favor.



**O SR. LEONARDO DE MENEZES** - Bem, do que a gente vai falar é um pouquinho de definição de conceitos, porque é em cima desses conceitos que o bloqueio é realizado. Depois, a gente vai ver como bloqueia um sinal e quais são as alternativas que existem, quais são as limitações que existem para bloquear o sinal.

(Segue-se exibição de imagens.)

Bom, em poucas palavras, a telefonia celular é uma mudança de paradigma em termos de comunicação, porque ela troca o sistema que a gente chama de radiodifusão, sistema de *broadcasting*, para o sistema celular. Ele divide uma área grande em pequenas células, e você tem pequenos transmissores, com pequenas potências nessas áreas. Vocês conhecem essas células, porque fica bastante... (pausa) O.k. Então, a gente troca esse sistema. Vocês conhecem as células porque, geralmente, no centro dessas células, temos as famosas estações radiobase, aqueles mastros que, por exemplo, aqui em Brasília, tornam a cidade praticamente um paliteiro. O.k.

A idéia do sistema celular baseia-se no seguinte conceito: você tem a separação de um canal de freqüência de descida e de um canal de subida. O celular transmite numa freqüência diferente e recebe numa freqüência diferente. Isso vale tanto para o CDMA quanto para o TDMA e o AMPS. O GSM é um pouquinho diferente, mas, essencialmente, nós temos uma situação muito parecida.

Todo bloqueio de celular é realizado ao longo desta setinha azul. Ou seja, no sentido de descida da estação radiobase para o telefone celular. Ou seja, se você olhar, aqui estão as diversas freqüências do sistema celular; aqui não está listada também a faixa do SME, mas aqui nós temos... seria exatamente nesta faixa azul aqui. De qualquer modo, nesta faixa azul toda, incluindo aquela parte aqui, e esta parte aqui, é que seria realizado o bloqueio do sinal do celular.

Bom, com relação a tecnologias, temos 3 tecnologias básicas no Brasil: a tecnologia AMPS, a tecnologia TDMA — eu estou incluindo o GSM dentro do TDMA porque, na realidade, os 2 têm muita coisa parecida — e a tecnologia CDMA. Todas essas 3 tecnologias têm uma coisa em comum. Existem canais de controle que são utilizados para a realização da conexão. Este ponto sublinhado também é muito importante com relação à idéia dos bloqueios de celulares.



Então, basicamente, nós temos aqui um exemplo do sistema AMPS. Ele trabalha em freqüências diferentes. Se você olhar, nós temos 4 diferentes freqüências atuando aí.

Aqui, nós temos o sistema TDMA. Ele simplesmente separa a conversação no tempo. E o CDMA utiliza um código para separar as comunicações.

De todos esses 3 sistemas, o primeiro, o AMPS, é o mais simples de ser, digamos assim, escutado ao ar livre. A idéia do sistema celular — isto é Brasília, todos vocês conhecem — parte da substituição de uma única célula grande por células menores. Então, cada uma das células terá uma estação radio base sendo responsável pelo seu funcionamento.

No caso do sistema celular, ainda existe o efeito chamado de reuso de canais, que, além da separação de células, dividimos a quantidade total de canais por células, de tal maneira que você tenha células com canais iguais. Por exemplo, todas as células azuis, como mostro aqui, têm canais iguais.

Bom, qual é a vantagem disso aí? A vantagem é que, mexendo através do sistema celular, utilizando reuso e basicamente o número de células, nós conseguimos cobrir um número arbitrariamente alto de usuários. Por isso o sistema celular tem a possibilidade de crescimento; ele pode crescer e continua crescendo. O que vai acontecer é que, à medida que ele fica mais congestionado, você faz subdivisão em células e, aí, o sistema permite maior crescimento.

Para cada célula, além disso, o sistema permite que se troque de canal quando você sai de uma célula para outra. Dependendo da forma como isso é feito, essa troca pode ser realizada no próprio nível da Central ou em níveis de órgãos controladores adjacentes.

O sistema celular é dimensionado a partir da capacidade de tráfego que você deseja e do sinal recebido. O telefone celular nada mais é do que um rádio. Isso é muito importante mantermos em mente, porque as mesmas técnicas que você pode utilizar para bloquear um rádio você pode utilizar para bloquear um sistema celular.

Outro conceito-chave a respeito do sistema celular — isso é muito importante — é a questão da cobertura. A cobertura do sistema celular é dada por uma combinação da sensibilidade do sistema e da potência que está sendo transmitida.



Aqui nós temos um pequeno exemplo de questão de cobertura. A partir da altura do mastro ou do suporte, do tipo da antena, da elevação da antena, da potência transmitida e da divisão da célula em setores, podemos estabelecer a cobertura de uma célula. Todos esses parâmetros podem ser alterados para mudar a cobertura, tanto a altura da antena, quanto o tipo da antena, quanto a elevação da antena, quanto a potência transmitida. Mexendo em qualquer um desses parâmetros, muda a cobertura do sistema. Mudando a cobertura do sistema, você muda a área da célula e, efetivamente, a região que você está atendendo.

Aqui nós temos um exemplo do sistema onde você tem o efeito da altura da antena, do tipo da antena e da inclinação da antena, colocado tudo de uma vez. Mudando tudo isso, muda-se a cobertura.

Agora, o grande problema do celular, quer dizer, a grande solução do celular é que ele é um aparelho extremamente sensível. Tipicamente, um telefone dos que nós temos aqui, nos analógicos temos uma transmissão em torno de 600 miliwatts, ou seja, 0,6 watt, e nos digitais podemos chegar a 0,15 watt, bem pequeno mesmo. Mas o impressionante é a capacidade, a sensibilidade de recepção. A sensibilidade de recepção é aproximadamente 0,1 milionésimo de watt. Ou seja, o telefone celular é extremamente sensível. O que significa isso? Praticamente qualquer sinalzinho ele pega. E, é claro, eu não estou falando, mas isso também varia se o telefone é analógico ou digital. Em geral, o telefone analógico tem melhor sensibilidade do que o digital, apesar de parecer o contrário. Mas a verdade é essa.

Muito bem, agora nós chegamos ao tema mesmo do sistema. Como é que podemos bloquear o sinal de telefonia celular? Bom, vamos ver o que pode causar a falha de comunicação: defeito físico na estação móvel, no celular; falta de energia; problemas na transmissão; problemas na recepção. Além disso, nós temos também coisas que podem acontecer do lado da ERB, da Estação Radio Base: também defeito físico; falta de energia; problemas na transmissão e problemas na recepção. Falta de energia, em 2004 ou 2005, se eu não me engano, teve o apagão de Nova York, e o que aconteceu foi justamente que as ERBs que tinham bateria dimensionada para 2 horas ou 3 horas não aguentaram suficientemente o tranco. Então caíram. E deixou-se de ter comunicação por causa de falta de energia do lado



da ERB. Falta de energia para o celular, acho que todos nós já passamos pelo menos uma vez por isso?

Com relação à própria rede, existe outro fator de possibilidade de não comunicação, que é a indisponibilidade de canal. Isso acontece se o número de canais dentro da Estação Radio Base é insuficiente para a demanda na hora, por exemplo, que está acontecendo, ou se a demanda é muito superior ao que foi originalmente projetado.

Muito bem, agora vamos por partes. Quais são as tecnologias para se bloquear celular? A mais conhecida, a mais simples, a mais fácil é a Gaiola de Faraday. A Gaiola de Faraday é muito simples de ser feita quando você está tratando de bloquear pequenos espaços, pequenas áreas, pequenas dimensões, sistemas relativamente compactos. Agora, tem 2 problemas sérios: isso aqui é um rádio FM. O rádio FM tem o comprimento de onda, que está relacionado com a freqüência, na faixa de 3 metros. Então uma grade com aproximadamente 1 milímetro ou 3 milímetros de largura, ou mesmo 5 milímetros de largura, é mais do que suficiente para diminuir o sinal da FM. Só que para o celular nós precisamos de uma grade um pouquinho menor, alguma coisa em torno de 0,2 a 2 milímetros, dependendo da situação. Então, torna-se literalmente quase uma malha sólida. Realmente blindagem é muito bom se eu tenho um sistema compacto. Se eu quiser fazer num sistema grande torna-se praticamente inviável economicamente.

Outro sistema que a gente conhece como bloqueio do celular tem o nome em inglês de *jammer* ou interferidor. O que esse negócio faz? Ele faz é o ataque, que o pessoal que conhece a Internet já deve ter ouvido falar como *denial of service*. O que ele faz é emitir sinais que encobrem os sinais vindos da ERB. É assim que ele funciona: ele emite sinal a uma determinada potência, que vai encobrir o sinal que vem da ERB. Ele trabalha exatamente nas mesmas freqüências onde a ERB transmite para o celular. Como o sinal que ele está transmitindo tem muito maior potência do que sinal que a ERB está mandando, está chegando no celular, o seu celular fica confuso e não recebe a comunicação. Basicamente é isso.

Quão complicado é um *jammer* ou um interferidor? Ele é muito simples de ser feito, um nível de robista de eletrônica consegue fazer um *jammer*. Claro que o truque é fazer o *jammer*... Eu consigo fazer um *jammer* para pequenas distâncias.



Eu posso comprar um na Internet por 50 dólares para menos de 3 metros e posso fazê-lo rapidinho. Eu ia trazer um do meu laboratório, mas resolvi que ia ser um pouco impopular impedir a comunicação do celular de todos aqui; então, eu mudei de idéia. Mas é extremamente simples. O problema é quando você precisa de mais potência e maior banda de atuação. Aí o sistema começa a ficar mais complexo. Quanto mais potência e mais banda de atuação, mais complicado ele começa a ficar.

Qual a dimensão, o tamanho dos *jammers*? Varia bastante. Todos os *jammers* que existem no mercado já operam nas bandas que trabalham no Brasil, funcionam inclusive na tecnologia do sistema móvel pessoal e na do sistema móvel especializado, ou seja, o mesmo sistema que utiliza o Nextel também sofreria interferência, não seria possível.

Custos. Aí varia bastante. O que é o fator de variação? O fator de variação é o quanto de área você quer cobrir. Se eu quiser cobrir 5 metros, com 150 dólares — 150 dólares é preço de mercado, tenho até o folheto aqui para mostrar — você compra. Muito simples. Se eu quiser cobrir 300 metros, com 4 mil dólares eu consigo realizar isso. Se eu quiser cobrir 3 quilômetros, aí o preço sobe bastante. Está em torno de uns 50 mil dólares. Essa é a cotação que eu tive.

Agora, estamos falando de tamanho. Só para identificar, este primeiro aqui, o de 150 dólares, é aproximadamente do tamanho de um telefone celular. Este aqui é o de 4 mil dólares; ele é aproximadamente do tamanho de uma caixa de som dessas *hi-ends*. Ele deve ter 1,5 metro de altura mais ou menos. E esse último aqui — não está aparecendo, mas está fácil de ver — é o de 50 mil dólares; ele é uma ERB móvel, basicamente. Ele só não é uma ERB, porque não tem os canais nem a capacidade de se conectar com a rede normal. Os celulares entram naquela faixa e ficam totalmente impossibilitados de comunicação. Como disse, todos os sistemas trabalham na faixa do *downlink*, todos eles.

Muito bem, vamos ver um caso simplificado. O que aconteceria, por exemplo, na penitenciária de segurança máxima aqui de Brasília? Eu tive um trabalhinho aqui, mas consegui pegar no Google. O raio disso aqui é aproximadamente de 50 metros, você poderia ter diversos sistemas colocados de tal maneira que tenho uma superposição, impedindo de colocar. Esses não são sistemas muito caros. Ou um



sistema mais caro, como aquele, e ter uma cobertura maior. Mas aí os senhores estão vendo que a cobertura de 3 quilômetros pega um pouquinho das cidades. Esse é um problema dos bloqueadores. Como os bloqueadores se baseiam em enviar sinais que superam a potência das ERBs normais para o celular, pode acontecer, em determinadas situações, que a região adjacente a que se está querendo bloquear fique sem sinal.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Sr. Presidente, V.Exa. me permite? Só para esclarecer, 3 quilômetros a partir do aparelho na forma de um círculo, de diâmetro?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Isso aqui, considerando aquela ERB grandona, aquele bloqueador grande, colocado exatamente no centro, 3 quilômetros de raio, a circunferência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - De raio?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - De raio. Dá para mudar essa forma, dá para diminuir um pouco isso aí, mas se tem essa pequena problemática.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Sim, a pergunta é: poderia fazer um de 1 quilômetro?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Pode, vou mostrar já como chegamos lá. Bom, isso tudo é bloqueando o sinal do ponto de vista do celular. Ou seja, põe-se um interferidor para o celular. Existe uma alternativa que é modificar na própria cobertura da Estação Rádio Base.

Como vimos a cobertura é em função da altura, da potência, da inclinação da antena. Mexendo nesses parâmetros, podemos modificar a cobertura. Por exemplo, se eu diminuir a potência pela metade — transmitida —, eu diminuo a minha área de cobertura a um valor 70% do original. Agora, necessariamente, é preciso ajuda das operadoras e vai ter que ser necessário aceitar falhas no sistema. Como assim?

Vamos considerar o caso aqui de 2 ERBs — são reais, eu apenas exagerei um pouquinho no raio de atuação —, perto da penitenciária de segurança máxima de Brasília. Se eu diminuir a potência à metade, o raio cai um pouquinho menos do que isso. Eu diminuí e os senhores pode ver que existem GAPs na cobertura devido à diminuição de potência. Então, necessariamente, alterando a cobertura pode



ocorrer no sistema determinados GAPs. Existe uma outra técnica possível. Essa aqui é o que se chama de ERB *dummy*, que é fazer uma ERB de mentira, uma ERB falsa. A ERB é colocada em uma determinada região para cobrir essa região, só que essa ERB não faz ligações, ela não recebe ligações, ela só transmite o sinal.

O que acontece? Todo telefone celular está programado para se conectar à ERB de maior potência. Você coloca uma ERB de maior potência, então todo telefone celular vai se conectar a ela. Como a ERB não está ligada em absolutamente nada, ninguém consegue falar absolutamente nada. Agora, necessariamente também é preciso auxílio por parte das operadoras. Então, a ERB não faz nem realiza chamadas. Isso pode ser feito de modo bastante simples, implantando uma ERB no centro dessa região aqui, fazendo a cobertura exclusivamente para aquela região, e essa ERB praticamente só tem o papel de jogar um sinal do ar para o celular “pensar” que é o melhor sinal. Só tem esse papel. Agora, claro, que tem desvantagens também. Quem estiver dentro dessa região aqui e não tiver nada a ver com a região bloqueada vai ficar sem sinal.

Qualquer que seja a solução adotada, existem alguns pontos que são fundamentais de a gente lembrar. Existem sempre questões de manutenção, alguém tem que cuidar desse bloqueador, porque esse bloqueador não funciona *ad infinitum*. Então, alguém vai ter que tratar dele. Se você tiver diversos bloqueadores espalhados, por exemplo, ao longo de uma região, alguém vai ter que ir lá fisicamente fazer manutenção e garantir que ele está funcionando etc. Isso pode ser complicado.

#### Questões de acesso.

Quem tem acesso a esse bloqueador? Se qualquer um tem acesso a esse bloqueador, qualquer um pode, com um pouquinho de conhecimento, destruí-lo ou vandalizá-lo, e era uma vez o bloqueador. E não existe indicação nenhuma de que ele está funcionando porque, exceto as luzes pilotos, ele não tem nenhuma indicação, ninguém sabe de nada.

#### Questões de segurança.

Aí eu vou entrar num outro problema, que é o seguinte: o bloqueador foi projetado para a faixa do celular, os bloqueadores disponíveis no mercado foram projetados para a faixa de celular, só que não é a única faixa que existe para



comunicação; existe a faixa de satélite. Os telefones de satélites Global Star são vendidos por aí, existe a WLAN. Por incrível que pareça é possível chegar na WLAN. A WLAN utiliza uma faixa que é o ISM — *Industrial, Scientific, Medical* —, faixa da ANATEL, em que os transmissores são facilmente adquiríveis nesse casos.

Então, é concebível que uma pessoa, com razoável conhecimento de eletrônica, faça um rádio nessa faixa, por exemplo. Também é possível fazer um rádio improvisado em FM. Um rádio FM, alguns de vocês já conhecem, ele tem um alcance... com uma pilha AA, ele tem alcance de algumas dezenas, chegando a centenas de metro. Você só precisa pegar uma faixa vazia e montar o rádio. Ele é muito simples de ser montado, existem diversos esquemas na Internet.

Para finalizar, só tem uma coisa que eu gostaria de falar, que existem também... Ah! Eu quase esqueci de falar: recentemente começaram a ser comercializados no Brasil os chamados telefone sem fio de longa distância. Os telefones sem fio de longa distância podem chegar até a 30 quilômetros e eles são do tamanho de celulares. Existe um problema com relação à sua instalação na ANATEL, mas se uma pessoa pode, *a priori*, utilizar um telefone sem fio de longa distância, por exemplo, deixá-lo em casa e andar até o trabalho, ou seja, a 20 quilômetros de distância, para conversar, só que esse telefone opera numa faixa completamente diferente da faixa de celular. Então, ele também teria um problema equivalente que nós temos com o celular hoje.

Não queria terminar sem falar da possibilidade do uso de detectores de celular. Detectores de celular são aparelhos comercializados livremente, não há problema nenhum. Existem detectores muito sofisticados, existem detectores mais simples, detectores que simplesmente indicam que o celular está funcionando ou não, ou detectores que chegam a conseguir pegar e gravar parte do que está sendo transmitido pelo celular. Só deixando bem claro, transmitido mesmo em criptado. Ele pega os *bites* e grava os *bites*; ele não sabe o que está sendo transmitido, mas ele consegue gravar esse tipo de coisa. Então, esses equipamentos podem ser tanto portáteis quanto fixos, e eles avisam sobre o uso de celulares.

Só para finalizar, o que nós vimos? Vimos aqui o seguinte: para bloquear o sinal de celular, nós pudemos fazer isso aí do lado da ERB ou do lado do celular. Do lado do celular, nós caímos freqüentemente nos *jammers*, nos interferidores ou nos



bloqueadores como nós conhecemos. Os bloqueadores baseiam-se em transmitir um sinal que mascara o sinal vindo da ERB e em cima desse mascaramento é que o celular não consegue falar. Nós temos bloqueadores de todos os tamanhos, tipos e sabores, digamos assim, desde os menores até os maiores, mas, como vimos, os custos que envolvem os bloqueadores vão ser em função da área que nós queremos cobrir e da potência que queremos transmitir. Mesmo um bloqueador de alta potência como aquele não é tão caro assim como se está querendo dizer.

Também existe a possibilidade de se fazer o bloqueio do ponto de vista da Estação Rádio Base. Esse bloqueio, necessariamente, precisa da cooperação das operadoras, mas pode ser feito tanto por modificação da cobertura quanto por instalação de uma ERB *dummy*, ou uma ERB falsa, que é essencialmente um canal de controle com que se finge que existe uma ERB ali. Qualquer que seja a situação, seja uma, seja outra, ela não é — repito, isso é muito importante —, uma bala de prata, ela não mata todas as possibilidades.

Ainda há a possibilidade de comunicação através de rádio sem fio, telefone via satélite etc. Mas é claro que, dada a facilidade do celular, com certeza isso tem um certo impacto, não funcionando.

Existem outras técnicas também. Na realidade, nesse ponto, talvez o pessoal das operadoras seja até mais familiarizado com isso, devido à forma como os celulares são utilizados para a comunicação em regiões de segurança. Mas, de qualquer modo, é importante guardar aqui, não existe solução perfeita, mas há soluções que permitem uma relação custo/benefício adequada.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço ao professor a exposição.

Aliás, com todos Deputados com que conversei, só ouvi elogios à exposição.

Agora seria interessante ouvirmos o professor e os questionamentos dos Deputados, ou querem ouvir as operadoras e, depois, os questionamentos?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Primeiro, as operadoras; depois, questionamentos ao professor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Depois os questionamentos? Então, está bom.



Então, agradeço ao professor, a quem peço que fique conosco, porque daqui a pouco faremos a retomada.

Pode sentar à bancada, professor.

Obrigado.

Eu vou convidar operadora por operadora para se manifestar. Começo com a Claro. Os representantes da Claro podem, por favor, sentar-se à mesa para fazer a exposição, a Dra. Stella Maris Nelson de Mello Manier e o Sr. Rodrigo Andrade Cavalcanti Araújo.

Sejam bem-vindos. (*Pausa.*) V.Sas. têm o tempo de 10 minutos para a exposição.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Aqui não tem bloqueador.

**A SRA. STELLA MARIS NELSON DE MELLO MANIER** - Boa-tarde a todos os presentes.

Sr. Presidente, demais componentes da Mesa, Srs. Deputados, senhoras e senhores, a todos, novamente, boa-tarde.

A Claro reconhece a importância deste encontro e está à disposição dos senhores para contribuir dentro dos objetivos desta reunião e gostaria de cumprimentá-los por essa iniciativa. Nesse sentido, vamos fazer uma breve apresentação não só sobre a empresa, mas também quanto às ações que nós estamos realizando. Eu farei a parte inicial, é uma parte institucional, vou procurar ser rápida. Depois meu colega, Rodrigo Araújo, nosso Diretor de Operação e Manutenção de Rede dará continuidade. Então, podemos começar.

(Segue-se exibição de imagens.)

A Claro é uma das 3 maiores operadoras de telefonia móvel e está presente em 21 Estados, mais o Distrito Federal. Atendemos a cerca de 20 milhões de brasileiros, conforme números de março de 2006. Temos como princípio a ética e a legalidade em nossos negócios, em todas as relações com a sociedade. Esse é um princípio que permeia toda a organização, como não poderia deixar de ser. A Claro tem como principal missão a busca constante de excelência na prestação de serviços, no atendimento às necessidades de nossos clientes e no seu papel social como empresa cidadã. É uma empresa formada por cidadãos, que se torna uma empresa cidadã.



Essa é a nossa área de atuação direta (a área vermelha), porém, estamos presentes em todo o País, através de *roaming*, e em mais de 130 países, em *roaming* internacional. De janeiro de 2004 até hoje, nós subimos nossos Municípios cobertos 4 vezes. Estamos presentes, como os senhores podem ver, em mais de 2.300 cidades. Cobrimos 90% da população urbana na nossa área de atuação e proporcionamos cobertura a mais de 100 milhões de habitantes. Um dado particular: em 71 Municípios, a Claro é a única opção de acesso móvel. Isso é muito importante, devido à questão da universalização da comunicação.

A nossa indústria, como todos aqui sabem, é um indústria de capital intenso. A Claro realiza altos investimentos no Brasil. Seu compromisso com o País, como tem sido dito por todos os nossos representantes, é de longo prazo. Nós já investimos cerca de 19 bilhões de reais no País. Hoje, temos cerca de 7.500 empregos diretos e geramos 35 mil empregos indiretos em todo o País.

O setor de telefonia móvel no Brasil é taxado, como todos sabem, em percentuais muito altos, são cerca de 43% de impostos. Nos Estados Unidos, nós temos 5%; na França, 20%; e, no México, 15%. Só no ano de 2005, a Claro recolheu e provisionou cerca de praticamente 2 bilhões de reais. Dentro desse número, nós temos 330 milhões para o FISTEL e recolhemos 60 milhões para o FUST.

O FUST é um fundo para a universalização das comunicações. Ele, desde a sua constituição, a partir de 2001, nunca chegou a ser utilizado, e hoje, segundo consta nos *sites* da ANATEL, soma 4 bilhões de reais. É o valor que está lá no fundo.

Para nós, a segurança tem que ser uma preocupação de todos, claro. Nós somos indivíduos, somos sociedades, empresas. É uma composição de esforços: a segurança que o indivíduo quer, a que a sociedade deseja, aquela com que a empresa colabora e a que o Poder Público tem a responsabilidade de dar.

Vou demonstrar os investimentos que nós fazemos na área de interceptação telefônica. A interceptação telefônica tem aumentado muito. Ela é, hoje, praticamente uma das maiores ferramentas, a meu ver, conforme o aumento que nós identificamos de investigação. Estão presentes aqui pessoas da área de segurança nacional, de segurança pública que podem afirmar isso. Verificamos que,



no ano de 2000, saímos de um total de 346 interceptações para, só nesses primeiros 5 meses de 2006, cerca de 15 mil interceptações.

Para chegarmos até este ponto, nós tivemos muitos investimentos na área tecnológica, investimentos que nós julgamos necessários para auxiliar as autoridades policiais, e a que nós também nos obrigamos, através de nossos acordos e nosso contrato com a ANATEL e da Lei Geral de Telecomunicações. Nós compreendemos nosso papel para a segurança pública e, nesse sentido, temos sistemas específicos para pesquisas de contas reversas. São as informações sobre todas as ligações feitas e recebidas. Precisa-se de sistemas muito fortes para buscar isso. As CPIs, até elas exigem vários anos, e isso depende de capacidade de máquina.

Fomos a primeira a implantar um sistema de quebra de sigilo telefônico com disponibilização *on-line* de dados para as autoridades, para facilitar, e temos feito *upgrade* para aguentar o número e o aumento. Temos feito constante manutenção nesse sistema.

Fomos a primeira operadora a enviar dados criptografados por *e-mail* para as autoridades judiciais e para as autoridades policiais dentro das ordens judiciais, e contamos com uma equipe totalmente capacitada, treinada, focada só nesse assunto, para atendimento às autoridades, dentro da nossa empresa.

Outrossim, estimulamos, incentivamos o uso da tecnologia GSM, uma tecnologia à prova de clonagem e que atualmente é a mais utilizada no mundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Doutora, eu só quero informar que já se foi a metade do tempo.

**A SRA. STELLA MARIS NELSON DE MELLO MANIER** - Está certo. Eu já estou acabando. Desculpe-me.

Eu gostaria, então, de passar para os nossos investimentos em segurança, que chegaram a cerca de 9 milhões. Foram mais de 30 mil interceptações realizadas de 2003 até agora, sendo que 50% delas só agora em 2006.

Nós investimos em ferramentas, como já dissemos, oferecemos sistemas de interceptação em âmbito nacional e trabalhamos com profissionais e técnicas modernas, com uso de tecnologia.



Dentro do tempo permitido, essa é a minha parte. Gostaria de passar a palavra ao meu colega. Eu fui bem rápida, tratei só dessas questões institucionais e do trabalho que a Claro tem feito e a que se tem dedicado para melhor servir às autoridades policiais no trabalho delas de segurança pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, Dra. Stella.

**O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO** - Muito obrigado, Dra. Stella.

Eu só vou fazer um resumo do nosso entendimento com relação a um problema. Entendemos que o problema é extremamente complexo e que uma solução eficaz e efetiva para ele só pode vir a partir de um trabalho em conjunto, uma integração entre os diversos envolvidos no processo, utilização de inovação tecnológica e de projetos conjuntos, a fim de que cheguemos a um consenso em projetos eficazes e efetivos para o problema.

Avaliando esse problema em outros locais, em outros países, a gente verifica que a solução não é fechada. Cada país, em cada ponto, tem uma abordagem diferente para a questão. Nos Estados Unidos, por exemplo, eles proíbem a utilização de bloqueadores. O mesmo acontece na Alemanha. Na França, ainda está em discussão. Israel é um país que utiliza esse tipo de solução de forma ampla, nas mais diversas abordagens, como o professor disse aqui. A Austrália é outro país que não tem definida ainda uma forma de atuação. No Brasil, é uma solução regulamentada. Uruguai e Argentina já usam essa abordagem. Enfim, é um problema para o qual não se tem ainda uma solução fechada. É preciso ainda muita discussão e uma definição de uma abordagem específica.

Por isso, temos as seguintes sugestões para o problema. Nós entendemos que o problema não é só o celular na unidade penitenciária, mas sim a possibilidade de comunicação do preso com o mundo externo. É isso que tem que ser atacado. Entendemos que há necessidade de uma pesquisa de soluções customizadas caso a caso, utilizando aqueles 4 tipos de bloqueadores sugeridos pelo professor: um bloqueador passivo, com uma gaiola de Faraday, para pequenas áreas; um bloqueador ativo, projetado especificamente para determinado complexo penitenciário; uma ERB *dummy* e, quem sabe, até detectores de celulares e sinais dentro de celas específicas.



O estabelecimento de uniformidade nos processos de detecção ou combate ao crime, que foram, por exemplo, as interceptações móveis de chamadas; a supressão orientada de comunicação móvel em unidades prisionais específicas, a partir de trabalho conjunto de operadoras nas unidades penitenciárias da ANATEL e dos fornecedores de solução; e revisão periódica das soluções, uma vez que a tecnologia evolui, e o que hoje é uma solução pode não ser no futuro, daí ter que ser revista periodicamente por todos os envolvidos. Isso é o que entendemos e sugerimos como possível forma de trabalho daqui por diante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Tem mais alguma coisa a acrescentar?

**O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO** - Não, doutor. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Então, muito obrigado.

Eu peço que retornem a seus lugares. Posteriormente, vamos fazer o debate.

Convidamos os representantes da Vivo, cujo Presidente está aqui, o Dr. Roberto Lima. Se quiser vir com algum assessor, também pode vir, não tem problema.

Dr. Roberto Lima, agradeço sua presença e também a do Dr. Sérgio Assenço. Sejam bem-vindos.

Tem V.Sa. a palavra por 10 minutos.

**O SR. ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA** - Muito obrigado, Exmo. Sr. Deputado Moroni Torgan, digno Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados.

Meus cumprimentos aos Exmos. Srs. e Sras. Parlamentares, aos membros da Mesa e aos componentes desta Comissão. Meus cumprimentos também aos membros da Comissão de Segurança Pública aqui presentes.

Senhoras e senhores, inicialmente quero agradecer a convocação formulada por V.Exas. para comparecer ao plenário desta Comissão e falar da forma séria e responsável com que nós da Vivo colaboramos com as autoridades federais e estaduais em relação à segurança pública.

No Brasil, a Vivo tem mais de 30 milhões de clientes e atende mais de 2.246 Municípios em 19 Estados e o Distrito Federal, além de cobrir mais de 42 mil



quilômetros de rodovias federais e estaduais, contribuindo para garantir, além da comunicação, a segurança da população.

A Vivo, no ano de 2005, recolheu aos cofres estaduais, na forma de ICMS, a quantia de 2,5 bilhões de reais, e recolheu aos cofres da União, na forma de PIS, COFINS, FISTEL e FUST, o valor de 1,3 bilhão, o que representa mais de 43% do valor total da conta paga pelo usuário dos telefones celulares.

Nos últimos anos, a necessidade de fortes investimentos e a manutenção de elevados custos de aquisição de clientes, principalmente quanto ao subsídio de aparelhos que beneficiaram diretamente as classes C, D e E, que possibilitaram a inclusão social, econômica e digital dessas pessoas, levaram o setor das telecomunicações celulares no Brasil a trabalhar com baixas taxas de rentabilidade, conforme comprovam os balanços publicados nos anos de 2004 e 2005, nos quais se pode observar um fluxo de caixa livre negativo de 6,1 bilhões nesses 2 anos.

Os investimentos feitos na expansão do sistema de celulares no Brasil foi decisivo para a universalização das telecomunicações no País. Hoje, mais de 88% da população brasileira está coberta por esse serviço. Em recente levantamento constatou-se que praticamente 18% dos lares das classes D e E somente dispõem desse meio de comunicação, não possuem telefones fixos, além de estarem, em sua grande maioria, situados nas periferias das grandes e médias cidades.

A Vivo vem mantendo seus investimentos na expansão da cobertura celular em novas localidades, bem como na modernização da sua planta. Investimos também no aprimoramento dos nossos sistemas, não só para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos nossos usuários, como também para poder atender com maior presteza a solicitação das áreas de segurança estaduais e federal, por meio do cumprimento dos mandatos judiciais. Somente no ano de 2005, em colaboração com as áreas de segurança pública, a Vivo atendeu mais de 510 mil solicitações das autoridades competentes, o que contribuiu, sem dúvida, para a diminuição de seqüestros, mortes e outros delitos.

Para a execução de todo esse trabalho a tempo e hora, contamos hoje com uma equipe de mais de 90 colaboradores em regime de dedicação exclusiva, distribuída nas Unidades da Federação onde atuamos.



As transformações que a sociedade mundial sofreu a partir de meados da década de 80 e, no Brasil, após a privatização das telecomunicações foram de tal envergadura que as relações de comportamento das pessoas, principalmente dos profissionais liberais, são hoje quase que de sobrevivência, devido à total dependência desse aparelho chamado celular. Inúmeras profissões se desenvolveram e se adaptaram ao longo desses anos, tendo o celular como o único meio de relacionamento entre o profissional e o seu cliente. São pedreiros, bombeiros, eletricistas, encanadores, vendedores, corretores, comerciantes, pequenos agricultores e outros. Atualmente, 72,5% dos usuários de telefones pré-pagos pertencem às classes sociais D e E, o que somente vem ratificar a importância econômica e social da telefonia celular.

Nos dias de hoje, pensar numa sociedade ou mesmo em parte dela sem o telefone celular é o mesmo que condená-la economicamente. Haveria perda de competitividade em relação à outra parte atendida, impactos em outros segmentos em que o emprego se reduziria; comércios seriam afetados e fechados, o Estado perderia arrecadação. Enfim, essa parte da sociedade seria brutalmente isolada, sofreria o impacto não só pela perda econômica, mas também pelo aumento da insegurança das pessoas.

Sabe-se, através de estudos realizados nos Estados Unidos, que estatisticamente o universo de mortes em acidentes foi reduzido em 20% devido às pessoas estarem portando aparelhos celulares, o que não deve ser diferente no Brasil.

O problema das comunicações móveis dentro dos presídios não é novo. As operadoras celulares foram convocadas pela ANATEL, através da sua Associação, a ACEL, já em 2001, para ajudarem no desenvolvimento de testes em campo de bloqueadores de sinais celulares em unidades prisionais. Todo esse trabalho teve a coordenação geral do Ministério da Justiça, através do Departamento Penitenciário Nacional, cabendo à ANATEL a coordenação dos testes em campo e a emissão de regulamentação sobre o seu uso, bem como o da certificação e homologação desses equipamentos. Dentre as diversas premissas para a realização dos testes que foram feitos pela ANATEL e respectivos fabricantes, merece destaque a que



definiu as tecnologias abrangidas pelos testes, aquelas que operam nas freqüências de 400 a 850 megahertz.

Coube à ANATEL, como responsável pela análise da eficácia dos bloqueadores, apresentar ao Ministério da Justiça os resultados dos testes em cada unidade carcerária, e a este último a decisão pela escolha dos equipamentos e seus respectivos fabricantes. As operadoras que acompanharam os testes puderam se assegurar de que o bloqueio ficava restrito unicamente às unidades prisionais, não prejudicando as comunicações dos seus usuários. Como resultado, a ANATEL publicou no *Diário Oficial* da União, no dia 17 de setembro de 2002, a Resolução nº 308/2002, com o título de *Norma de Uso do Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações*, que estabeleceu as condições de uso desses equipamentos, cujo objetivo foi o de restringir o emprego das radiofreqüências específicas para radiocomunicações em presídios e casas de detenção localizados em todo o território nacional. Ficou explícito nessa resolução que caberia ao DEPEM a atribuição de autorizar o uso dos equipamentos bloqueadores em instalações prisionais, na Polícia Militar e na Polícia Federal; aos Governos Estaduais caberia a responsabilidade pela seleção dos presídios e centros de detenção sob seu controle, nos quais seriam instalados os sistemas de bloqueio mediante licitação pública.

A Lei nº 10.792, em seus arts. 3º e 4º, estipulou que as penitenciárias devem dispor de aparelhos para detecção de metais e bloqueadores de telecomunicações para telefone celular, rádio transmissor e demais meios de comunicação. Podemos depreender de tudo isso que os testes feitos no passado mostraram que os bloqueadores são de comprovada eficácia, porém podem ser desligados ou danificados, além do que, deveriam cobrir todas as faixas de freqüência de radiocomunicação e não somente as de operação por celular.

Na realidade, não podemos nos enganar e a sociedade como um todo, pois da mesma forma que telefones celulares entram nos presídios, alicates, tesouras e outros elementos cortantes entrarão, permitindo que fios sejam cortados, tomadas sejam desligadas, antenas sejam redirecionadas ou desalinhadas, tudo isso fazendo com que o sistema de bloqueio seja totalmente ineficaz. Deve-se lembrar que, quando funcionando, os bloqueadores impedem também a comunicação celular de



funcionários e agentes da penitenciária, tornando-os totalmente dependentes da comunicação fixa, que também pode ser desligada.

Merece ainda destaque o fato ocorrido em 2001 e 2002 durante os meses de teste em determinado presídio de São Paulo, onde um dos fornecedores, mostrando a eficácia do seu produto/supervisão, comprovou que os bloqueadores haviam sido desligados por diversas vezes em determinados horários e dias, e tal iniciativa resultou em uma reação agressiva dentro do presídio, com ameaças à empresa e a todos os seus empregados, inclusive.

Também não se pode esquecer que não é só o celular operado pelas detentoras das licenças do SMP o único meio de comunicação eficiente existente hoje. Tecnologias como o WLL, o celular por satélite, equipamentos transmissores com sintetizadores de freqüência operando em outras faixas de radiofreqüências não padronizadas e do tamanho de um celular, apenas para citar alguns exemplos, estão comercialmente disponíveis no mercado, são de fácil adaptação e podem viabilizar a comunicação a partir dos presídios. A tecnologia disponível hoje permite que, com o uso desses aparelhos operando em outras faixas de freqüências que não as atribuídas aos serviços móveis, seja estabelecida a comunicação com uma central instalada em qualquer ponto de uma cidade e que, a partir desse equipamento, entrem nas redes celulares e fixas por intermédio de uma comutação manual. Com isso, pode-se estabelecer a comunicação com qualquer ponto do Brasil e do mundo.

O uso prioritário de uma arma é a defesa e a segurança. Um celular se destina à comunicação para a socialização, para os negócios e para o entretenimento. Tanto a arma como o celular, em mãos erradas, servem para o crime. O estímulo à fabricação de bloqueadores, e a possibilidade de um bloqueador cair em mãos erradas, significa a possibilidade de se bloquear as comunicações da Polícia e do Exército, estabelecendo o caos. Nos últimos dias, diante dos acontecimentos ocorridos em São Paulo, nossos técnicos fizeram contato com as operadoras de mais de 30 países para saber como elas têm agido diante dessa situação. Para nossa surpresa, quase todas têm pouco ou nenhum conhecimento a respeito. Informaram que o assunto é tratado basicamente pelas áreas de segurança



pública, como segurança de Estado, além de, em muitos casos, não ser dado o conhecimento nem a participação às operadoras.

Diante dos fatos ocorridos em São Paulo, a solução que as operadoras deram para cumprir a ordem judicial foi de impedirem a originação e a terminação das chamadas nas estações de rádio base ou em setores que cobriam os novos presídios nos 6 Municípios indicados. Essa solução pode ser considerada a mais apropriada para garantir que não se permita a comunicação móvel, em nenhuma hipótese, de dentro de um presídio, através de aparelhos celulares daquelas operadoras que adotaram tal solução. Naturalmente, o grande inconveniente e, até diríamos, o problema social que tal medida acarretou é que, no caso em questão, algo como 300 mil pessoas, aproximadamente 40% da população das regiões afetadas, ficaram com sua comunicação bastante prejudicada ou totalmente sem comunicação. Essa medida afetou, sem dúvida alguma, toda uma comunidade nos seus diversos aspectos, como de comunicação, trabalho, deslocamento, segurança, divertimento e outras.

Se extrapolarmos a aplicação de tal solução para todos os presídios existentes no País, como começam a sinalizar algumas manifestações, tais como a recente ordem judicial que pode atingir todo o Estado do Mato Grosso do Sul, possivelmente algo como o universo de 15 a 18 milhões de consumidores serão prejudicados em todo o território nacional. A arrecadação de impostos estaduais e federais poderá ser afetada com a redução de até 2,8 bilhões de reais em um ano. A economia das cidades afetadas sofrerá um forte impacto nos correspondentes PIBs, que serão negativos em relação às outras áreas do Estado. Possivelmente, a população se voltará contra a instalação de unidades carcerárias em suas cidades. As empresas terão de reduzir ou até mesmo adiar seus investimentos na expansão e modernização de suas plantas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Doutor, o tempo esgotou. Vou-lhe dar mais 1 minuto para poder concluir, por favor.

**O SR. ROBERTO LIMA** - O.k. Estou terminando. ... em virtude do forte impacto que sofrerão em suas receitas. É importante destacar que tal solução não encontra paralelo em nenhum lugar do mundo, que seja do nosso conhecimento, nem em países que vivem em constante beligerância.



Apesar de não caber à Vivo diretamente análise de alternativas que não sejam relacionadas ao aspecto das radiofrequências, não poderíamos deixar de contribuir, de alguma forma, na busca da solução para esse problema. A evolução tecnológica que chegou à sociedade nos dias atuais não se desenvolveu apenas nas telecomunicações, mas também em equipamentos potentes de raios X e detectores de metais que poderão bloquear automaticamente uma porta, que poderão identificar qualquer dispositivo de metal ou até uma lâmina de barbear e bloquear o seu acesso. No dia-a-dia temos visto milhares de pessoas que transitam pelos aeroportos, são supervisionadas, e até mesmo uma pequena tesoura ou pequenos canivetes são identificados e, consequentemente, confiscados. Não é diferente nos bancos, onde a onda de assaltos praticamente terminou depois da instalação de portas detectoras de metal. Assim, após pensarmos sobre as alternativas que se colocaram diante dessa empresa, a Vivo acredita que a melhor alternativa é aquela que representa o menor ônus e o menor impacto para a sociedade. Essa alternativa, além de dar maior segurança à população, deve garantir que, de fato, a comunicação indevida dentro dos presídios não existirá de forma alguma, à semelhança do que é feito no mundo inteiro. Portanto, a instalação de equipamentos de raios X e detectores de metal em diversos pontos de uma mesma unidade carcerária é medida que se justifica e que poderá resultar no efetivo controle do acesso de equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros objetos indesejáveis, como armas e outros tipos.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Sr. Presidente, o ruído está muito elevado para que a gente possa ouvi-lo. Por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu peço que possamos fazer silêncio, por favor.

**O SR. ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA** - Tais equipamentos deverão vir acompanhados de um regulamento rígido e disciplinar a ser aplicado.

Para encerrar, manifestamos nosso respeito a esta Casa, em especial ao trabalho desta Comissão, que sabemos ser da maior seriedade e responsabilidade. Esperamos que nossa contribuição sirva, de alguma forma, para ajudar esta Comissão na busca de uma solução que venha ao encontro dos desejos e anseios



da sociedade. Para quem se posiciona, como a Vivo, com respeito e seriedade no trato com as políticas de Estado, não poderia ser diferente.

Agradeço, mais uma vez, a oportunidade de ser chamado a debater o assunto e coloco-me inteiramente à disposição da Comissão. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu é que agradeço, Dr. Roberto Lima, por estar aqui entre nós. Eu acho que, depois, no debate, nós vamos ter tempo, então, de falar mais um pouco. Eu lhe agradeço e peço, por favor, que retorne à bancada.

**O SR. ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Convidamos o Dr. Mário César Pereira de Araújo...

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - Araújo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Ah, Araújo. Eu sabia que tinha alguma coisa errada aqui, porque que eu nunca... Araújo era um nome que eu não tinha ouvido até hoje.

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - E é do Ceará.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Seja bem-vindo entre nós. V.Sa. tem o tempo de 10 minutos para fazer a exposição da TIM.

Eu só peço que o pessoal da água a traga quando o expositor chegar, porque a água está chegando no fim, sempre.

Minha Vice-Presidente, por favor, sente-se aqui ao nosso lado.

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - Boa-tarde a todos, Presidente da Comissão e demais membros da Comissão. Eu queria agradecer essa oportunidade de hoje, porque ao longo deste tempo as celulares têm sido, talvez, as únicas responsáveis pelo vandalismo que houve em São Paulo. Tudo tem se falado sobre as celulares. E nós adotamos a forma de não falar para a imprensa, não levantar nenhuma responsabilidade, porque eu acho que nós estariámos prestando um desserviço, onde a solução tem de ser tomada com tranquilidade, com competência e que resolva e não se torne soluções temporárias e emocionais, porque, mais tarde, nós vamos ver que se investiu e não se resolveu. O exemplo que eu dou é aquela caixa de emergência que foi criada, que tinha em cada carro, e hoje ela não funciona. Então, eu acho que a postura das celulares foi de esperar



uma oportunidade — e essa oportunidade que os senhores estão nos dando é muito importante — para mostrar um pouco mais as possíveis soluções. Mas, de qualquer modo, as empresas operadoras, falo em nome de todas, como a ACEL, nós estamos dispostos a colaborar com soluções que não sejam teóricas, mas soluções que sejam práticas e resolvam. Essa é a nossa posição. Bem, a TIM se coloca à disposição. Neste ano estamos investindo — porque quero mostrar que não é só tratando dos presidiários, que nós vamos resolver o problema brasileiro. É na criança, na criança da periferia que tem também que se tratar. Temos investido 24 milhões, beneficiando 60 mil pessoas, com o TIM Música nas Escolas, com Arte e Educação, com trabalho com a Dra. Zilda Arns, para trabalhar com as crianças, que esses são os futuros brasileiros, futuros cidadãos e não futuros presidiários. E nós trabalhamos com a TIM ainda em déficit orçamentário sem ter direito à Lei Rouanet, que é importante, com todo investimento arcado por ela. A TIM emprega 9 mil colaboradores diretos e 36 mil empregos indiretos. Agora, onde está o problema? O celular é mais uma forma de comunicação, é um instrumento de desenvolvimento e inclusão social e permite o aumento da produtividade e auxilia nas questões de segurança. Quanto à telefonia fixa, enquanto ela permaneceu estável, a telefonia móvel aumentou a penetração nos domicílios de classe pobre, C e D, menos favorecidas economicamente, em cerca de 23 pontos percentuais, entre o ano 2001 e 2004. Ela possui uma gerência centralizada, para atender às necessidades, de interceptação e localização, da Justiça em todo o Brasil. E ela é centralizada. Ela é um serviço gratuito 24 horas por dia, 7 dias por semana. E, eu digo: é gratuito aqui, como todas as operadoras permitem esse serviço. Onde? No exterior, esses serviços são cobrados. E nós fizemos, em 2005, 217 mil solicitações de interceptações, de localizações e de informações, de todos os órgãos públicos. E eu tenho certeza que nesse período nós salvamos muitas vidas, diminuímos muito os homicídios e problemas legais com esse trabalho que temos feito. De 2003 a 2005, foram 6 milhões de dólares que nós investimos em sistemas de interceptações para atender às necessidades judiciais. Só em 2006, estamos prevendo mais 3,5 milhões para investimento nesta área. O ICMS varia, que é uma responsabilidade estadual, varia de 25% a 30%. A TIM recolheu nesse período 1,8 bilhão em 2005, 1,8 bilhão em ICMS para os Estados, que são os verdadeiros responsáveis pela



segurança, pelos investimentos em segurança; 56 milhões em FUST e em FUNTEL, que são desenvolvimentos de telecomunicações; 522 milhões em PIS e COFINS; 357 milhões em FISTEL e 132 milhões em Imposto de Renda e contribuição social. Agora, onde está localizado o problema, senhores? O problema é comunicação de presidiários com a sociedade que foge ao controle das autoridades policiais e judiciárias. Esse é o problema. A comunicação móvel facilita essa comunicação pela cobertura, simplicidade de uso e custos dela. Esse é o problema que estamos enfrentando hoje. Quais são as comunicações diversas da telefonia celular que são possíveis de serem usadas no presídio? O *trunking*, telefonia fixa por cabo ou rádio...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível. Risos.)*

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - ... para acesso aos telefones do presídio, comunicação aberta não licenciada pela ANATEL, por rádio, PX, *walkie-talkie*... Tudo isso é possível entrar para comunicação, além da telefonia celular. Telefone sem fio, que já foi comentado aqui pelo nosso professor da universidade, desdobramento de evoluções tecnológicas, que hoje nós conhecemos, e não conhecemos ou que pode vir amanhã. Hoje tem *wi-fi*, *wimax*, que pode ser também utilizada com as freqüências...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível. Risos.)*

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - Também. Essa é a nova ligação de áudio Brandt que você pode botar nos aeroportos, hotéis, que você pode acessar Internet de faixa larga, e aí vem a voz sobre IP. E aí você entra lá também, que é possível. E telefonia por satélite, que tem o Irídio, que tem o Globalstar, e outros que podem acessar. Então, estamos falando em celular, quando tudo isso pode chegar a adentrar o presídio.

O que é o bloqueador de celular, essa grande maravilha que falamos hoje? É um dispositivo que interfere no sinal celular em área determinada, impedindo a utilização de serviço. Ele pressupõe a elaboração de um projeto de cobertura e instalação, energia elétrica nos presídios para funcionar, *nobreak* e manutenção no local, e quem vai fazer a manutenção. Exemplo o presídio, exemplo áreas de segurança, onde for. Há regulamentação da ANATEL para uso de bloqueadores, inclusive listas de equipamentos homologados pela Agência.



Agora, me permitam discordar do professor, porque faltou um pedaço da sua explicação. Primeiro, o total estimado por unidade prisional é 20 mil a 25 por bloqueador, por freqüência a ser bloqueada. Se eu estou falando em 11 freqüências a serem bloqueadas e se eu quiser ... se esse presídio for um quadrado, não tiver áreas de sombras, que eu tenha que colocar outros para poder garantir o bloqueio em outros pedaços do presídio, eu estou falando em um sistema de supervisão, porque tem que ter para ver se ele foi desligado, para ver se ele está funcionando. Eu estou falando, por presídio, em torno de 800 mil a 1 milhão de reais. Se eu estou falando em cerca de mil presídios no Brasil, eu estou falando em cerca de 1 bilhão de reais. Eu estou falando em bloqueadores que eu não encontrei na Internet. Eu estou falando em bloqueadores que foram homologados pela ANATEL. Isso que é importante nós sabermos. Ou aquelas coisas não podem, eu acho que... Quem tiver que, Deputado... é a garantia. Para colocar uma coisa, alguém que colocar lá tem que ter a responsabilidade que aquilo vai funcionar. Isso que é importante.

Outra coisa: a manutenção de equipamentos dentro dos presídios. Quem é que vai fazer essa manutenção dentro do presídio? Quem é que vai fazer essa manutenção dentro do presídio? Tem que ser as empresas especializadas, terceirizadas. Operadora, pela legislação, não pode entrar no presídio, segundo a legislação. Desculpe-me, mas não é a maneira mais correta, porque acontece o seguinte, tem que colocar pessoas no presídio, aprenderem a operar, que dá maior garantia ao presidiário, e não colocando terceiros que não têm capacidade para colocar. Não há garantia de interrupção das comunicações dos detentos em função da disponibilidade de outros meios além da telefonia celular, evidentemente. Outro ponto que tem que se observar é se esse bloqueador bloquear todas as freqüências, todos os sinais móveis do presídio, e se um detento, presidiário, cortar o fio, a administração vai correr risco de falta de comunicação, porque a única comunicação que ela passa a ter seria a telefonia fixa. E, se cortar, eles ficam incomunicáveis com o mundo lá fora e a segurança, se cortarem aquele fio.

Bom, a situação emergencial em São Paulo. De acordo com a ordem judicial, a suspensão de sinal celular impediu a comunicação dentro dos presídios, porém, afetou a população de 6 Municípios. Na estimativa, são cerca de 140 mil em São Paulo que ficaram, naquela região vizinha aos presídios, sem comunicação.



Evidentemente, quando eles saem, eles podem comunicar. A medida pode ser eficiente para eliminar comunicação celular, mas não impede outras formas de comunicação disponíveis com o meio exterior. Após, deve ser organizado... Agora estamos recebendo vários outros pedidos judiciais para desligar em outros presídios, em outros Estados. Algumas formas que não são de acordo com a forma legal, então nós estamos pedindo para que coloquem sendo uma ordem judicial, como prevê toda a lei para fazer isso. Nós temos no Ceará, Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraná, além de uma nova demanda em São Paulo.

Evidentemente, o Roberto Lima, da Vivo, já falou o quanto vai ser afetado, mais ou menos, em torno de 15 a 18 milhões, se todos esses presídios que estão solicitando deixarem de ser cobertos. Nos Estados Unidos, o que é interessante é o seguinte, nos Estados Unidos não se usa bloqueador. Inclusive tem telefonia fixa lá dentro, que é monitorada e é permitida a ligação, que é monitorada. Então, eles não usam o... O celular é proibido em determinadas áreas, com medo de que o celular carregue bomba. Então eles deixam, como aqui na Embaixada e no Consulado em São Paulo, em que eles pedem para se deixar o celular fora quando se entra. E já tem gente ganhando dinheiro para guardar o celular — 10 reais — enquanto vai lá dentro e volta. Então, esse é um mercado. Mas não porque não pode falar, é o problema de dentro do celular ter bomba.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Dr. Mário, me permita. Tem um minuto para concluir.

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - O.k., acho que estou terminando. Bom, a Constituição Federal coloca realmente à segurança pública a responsabilidade toda pela decisão.

*(Intervenções fora do microfone inaudível.)*

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - Posso. É que ele me deu um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Bom, eles ficaram interessados. Vou dar 2 minutos. Volte para o anterior, por favor.

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - O.k., o do Pentágono nascia na National Security Agency, não há bloqueadores celulares. O uso de



equipamentos é permitido em muitos lugares dentro dessa, inclusive na CIA. O uso nas salas do celular é proibido. Ele é guardado por questão...

Bom, isso aqui eu já falei. Então, os presidiários têm direito a falar, monitorados com o tempo determinado lá.

(Não identificado) - Na Itália (*inaudível*).

**O SR.MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - Na Itália é a mesma coisa. E eu poderia dizer uma coisa. Se esse aparelhos, que são permitidos falar, são monitorados dentro da cadeia, eu acredito que permitiria uma melhor inteligência da polícia para detectar e desvendar muitas quadrilhas.

Bom, aqui eu estou falando nos fundos que são destinados à aplicação. Tem o FUNPEN, que tem cerca de 169 milhões, está no *site*; o FUST que são 3 bilhões e 200 mais que tem disponível. Basta alguma mudança na legislação para dizer que parte desse FUST pode ser usada para a segurança pública. O FUNTEL também pode ser usado. Os ICMS, que são pagos, na verdade, têm 16 bilhões, em 2004, em cada Estado, que tem a real responsabilidade pela segurança pública. E 3 maneiras que vejo: controlar a entrada de visitante e materiais nas unidades prisionais; o detector de metais, que é eficiente e funciona em todo o mundo. Hoje de manhã, vimos na *TV Globo*, no *Bom Dia Brasil*, que funciona na Colômbia, e isso é importante. Isso que funciona é a detenção de metais que não vêm só celular, mas vêm armas, vêm facas e toda a forma de metal. E prover a comunicação sob controle das autoridades, incluindo mecanismos de monitoramento de dados das ligações, nome, duração da chamada, permitindo no presídio, mas com esse monitoramento, permite a inteligência. E buscar experiências bem-sucedidas em outros países no combate de uso ilegal de meios de comunicação.

Concluindo. Riscos envolvidos com bloqueador, que a gente tem que olhar: aumento da vulnerabilidade do sistema de segurança; maior número de pessoas ingressando nos presídios sem a *expertise*, sem o conhecimento, para entrar no presídio; atuação em ambientes onde são exigidos conhecimentos e treinamentos específicos em segurança; risco de vandalismo nos equipamentos das próprias operadoras que estão lá; segurança pessoal dos colaboradores envolvidos direta e indiretamente no patrimônio da empresa; risco de isolamento da unidade prisional



em caso de interrupção accidental ou provocada a telefonia fixa — que eles ficam isolados dentro da unidade prisional.

E a conclusão é que a instalação de bloqueadores de sinal não assegura o absoluto bloqueio das comunicações internas e externas. E a TIM está sempre pronta para ajudar, colaborar com a *expertise* que ela tem na solução do problema. Ela aceita que ela tem essa responsabilidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu é que agradeço, Dr. Mario. Peço, por favor, que retorne à bancada, e eu vou convidar os representantes da Oi, eu acho que da Telemar também: o Sr. João de Deus Pinheiro Macedo e o Sr. Antônio Parrini Pimenta. Parente do nosso Relator, é? (Pausa.)

Representantes da Oi/Telemar, é isso? As duas cujos presidentes não compareceram foram a Claro e a Oi/Telemar. O presidente da Vivo esteve aqui, o Dr. Roberto, e o presidente da TIM também, Dr. Mario, esteve conosco.

Com a palavra o Dr. João de Deus, é?

**O SR. ANTONIO PARRINI PIMENTA** - Antonio Parrini.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Antonio Parrini Pimenta.

Tem a palavra V.Sa.

**O SR. ANTONIO PARRINI PIMENTA** - Inicialmente, eu queria cumprimentar os membros da Mesa, os Srs. Deputados e os demais presentes. Queria dar uma explicação pela ausência do nosso Presidente Luiz Eduardo Falco. Como vocês sabem, nossa empresa está passando por um processo de reestruturação societária e nosso presidente se encontra fora do País, fazendo uma apresentação dessa modificação societária para o mercado internacional.

É com satisfação que nós recebemos o convite para poder debater...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu peço silêncio, por favor.

**O SR. ANTONIO PARRINI PIMENTA** - ... com vocês a respeito do problema do bloqueio do celular nas unidades de presídio. Estou aqui representando a Oi. A Oi é uma operadora do Grupo Telemar, nós fomos os pioneiros do sistema GSM no Brasil. E hoje nós contamos com 11 milhões e 500 mil usuários do nosso sistema. Vou ser um pouco breve, para não ser repetitivo. Muito do que eu vou falar já foi abordado aqui pelos outros oradores. A minha abordagem é um pouco técnica, não



tão brilhante quanto à do Prof. Leonardo, mas eu vou tentar mostrar um pouco do sistema celular.

Basicamente, como o Prof. Leonardo falou, eu vou repetir. O sistema celular é composto de diversos elementos e os elementos que a gente, como usuário, nota, são os telefones celulares e são as antenas que a gente vê na rua quando a gente caminha. Isso aí a gente chama de Estação Rádio Base.

Então, a gente fez um desenho, aqui, básico, onde a gente colocou um presídio.

(Segue-se exibição de imagens.)

Se vocês perceberem, ao redor desse presídio, você tem, muitas vezes, mais de uma Estação Rádio Base. Nesses desenhos aqui você tem 3 Estações Rádio Base e os sinais dessas Estações Rádio Base chegam neste presídio.

Outro *slide*. A gente tá mostrando aqui um desenho do espectro de freqüência. Esse desenho é para gente mostrar — não fica muito bom aqui no *slide* — todos os tipos de rádio freqüência que tem e todo tipo de comunicação que pode ter.

Vamos para o outro *slide*.

Aqui neste *slide* a gente está apresentando fontes de comunicação unidirecionais e bidirecionais que podem chegar no presídio. Por exemplo: pode chegar rede *trunking*; pode chegar a rede celular; pode chegar, como falou o Mario, da TIM, as redes *Wi-Fi* e *Wi-Max*, podem chegar. Se você for pensar em comunicação bidirecional, tem *Walkie-Talkie* também, tem aquele radinho da Motorola, o *Talk About*, que fala quase 1 quilômetro com ele. E tem os unidirecionais, por exemplo, você tem o *paging*, você tem a própria TV. E um sistema bidirecional também, que é um sistema de comunicação via satélite, o *Globo Star*, por exemplo.

Então, aqui eu estou descrevendo algumas tecnologias bidirecionais: tem o *Wi-Fi*, o *Wi-Max*, o sistema CDMA, TDMA, AMPS e o GSM, comunicação móvel via satélite e *Walkie-Talkie*. Todos essas freqüências chegam às unidades de presídio. Como é que a gente pode fazer o bloqueio? O bloqueio, como o professor falou, você pode fazer colocando bloqueadores nos presídios. E, com relação a custo, tamanho, tudo, com relação a custo e tamanho vai depender do tamanho do



presídio, da qualidade de serviço que a gente quer dar, e também é diretamente proporcional, ou seja, quanto mais caro é o sistema, menos problema se causa à população. Se eu fizer um sistema barato, simples, esse sinal vai vazar do presídio e vai afetar a população à volta, ou seja, quanto mais caro, eu vou ter que colocar mais antenas.

Como o professor falou, tem que ter o meu sinal o mais forte possível para ele impedir... para que o sinal fique mais forte do que o sinal que chega da Estação Rádio Base. O que acontece? Como esse sinal é forte, ele sai do presídio. E ele saindo do presídio, ele afeta as comunidades que estão à volta do presídio. Isso já foi falado pelo professor e tal. Como é que funciona o bloqueador? Ele gera um ruído na mesma faixa de freqüência, numa potência mais alta, e isso faz com que o telefone móvel fique — entre aspas — “bobo”. Ele não sabe o que ele tem que fazer.

Vamos lá. Pontos positivos e pontos negativos de você fazer o bloqueio. Obviamente, positivo, você tem o bloqueio, você controla o sinal naquela localidade, e a gente vem... Não vamos chamar de pontos negativos. O que a gente tem que prestar atenção? O que é isso? O bloqueador, no caso de bloqueador de celular, ele só vai impedir o telefone celular. Os demais sistemas, ele não vai impedir: comunicação via satélite, *Walkie-Talkie*, um PX.

A gente tem uma experiência em Bangu, que é um complexo penitenciário do Rio de Janeiro, que, no complexo, foram instalados bloqueadores em 2 presídios. Apesar desses bloqueadores, só para vocês terem noção, nós tivemos que mexer em 12 setores de estação radiobase. Foi diminuindo potência, mudando direcionamento de antena, mudando inclinação de antena. Obviamente, toda a comunidade à volta dessas estações radiobase, desses setores onde nós fizemos modificações, ou seja, nós mudamos 12 estações, obviamente, essa população à volta disso teve o seu funcionamento afetado. Muitas vezes, o cara falava na rua, falava na casa dele, dentro do quarto, no banheiro, parou de falar, só fala na rua. A gente viveu, no passado, quando o telefone celular, muitas das vezes, dentro das nossas residências, não falava. Então, nessas localidades ao redor de Bangu, nós tivemos que... em complemento à ação do bloqueador, nós tivemos que fazer modificações em 12 estações radiobase.



Voltando um pouquinho, um ponto muito importante que nós, como operadores — e como a gente sempre pensa muito — é quem será o responsável pela manutenção. Quem vai dar manutenção no equipamento que vai ser instalado lá? Como o Mário frisou bem, nós não podemos entrar no presídio. Quem vai fazer essa manutenção, quem vai garantir a qualidade, quem vai garantir que não está interferindo no sistema celular existente? E mais um dado: o sistema celular é um sistema vivo. Ele cresce, aumenta o número de assinantes, eu tenho que colocar mais uma estação radiobase, eu mudo o tamanho da minha célula. Então, a fotografia que a gente tem hoje, de... vamos supor, 4, 5, 6 estações ao redor do presídio, dependendo do tráfego, dependendo do número de assinantes que a empresa vai capturando, eu tenho que mudar, eu tenho que colocar mais estações radiobase e, obviamente, tenho que rever o projeto do bloqueador celular.

Para resumir, assim, nessa abordagem técnica, mas bem superficial, que eu estou fazendo, é o seguinte. O sistema de bloqueador para dentro de um presídio é um sistema em que temos que estar todos nós aqui engajados: a operadora, as unidades de segurança pública. É um sistema que não depende só da gente. Se dependesse só do operador, seria uma coisa fácil: coloca um bloqueador e está funcionando. Agora, quem vai dar manutenção, quem vai verificar se ele está ligado, se ele está desligado?

Só entrando um pouquinho na parte técnica, você coloca o bloqueador, a gente fala, assim: “*Se desligar, vai alarmar na central de supervisão, e você vai saber que está desligado*”. Mas você não precisa desligar para ele parar de funcionar. Você pode virar a antena de posição, você pode cortar o cabo que liga do bloqueador até a antena que tem. Muitos desses bloqueadores não têm esse tipo de alarme para um... Vou falar uma sopa de letrinha aqui. Não tem um alarme para VSWR *out*. Se você cortar o cabo, se ele for um equipamento barato, ele não vai ter esse tipo de supervisão. Então, o cara vai e corta o cabo entre o bloqueador e a antena, e você pensa que o sistema está funcionando.

Só para terminar: o uso de bloqueadores é regulamentado pela ANATEL, existe uma resolução. E — o próximo *slide* — existem também bloqueadores já homologados pela ANATEL. Eles foram homologados há 3 anos atrás. Como o mercado não foi demandador desses equipamentos, 100% deles estão com a



validade da homologação vencida. Mas é isto: abordagem rápida, e estou aberto para as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado ao Sr. Antônio Parrini Pimenta.

Eu quero convidar o Prof. Leonardo de Menezes para vir aqui à frente.

Já ouvimos várias explanações.

Quero dizer sobre a sistemática para depois, quando os Deputados quiserem perguntar, que é impossível botar todos os representantes aqui. Então, como as bancadas têm microfone, se vier uma pergunta específica a alguma operadora, as operadoras podem responder das bancadas, da mesma forma que os Deputados vão usar as bancadas para fazer as suas argüições. E, como eu vejo que todas as operadoras estão sentadas na bancada que tem microfone, eu não vejo problema nesse tipo de procedimento.

Eu vi algumas observações e fiquei anotando. Eu acho que colocaram que basta cortar um fio, e o aparelho deixa de funcionar. Têm algumas coisas que eu vejo um pouco... argumentações um pouco primárias, porque todos nós sabemos — aí foi falado também do *nobreak* e de baterias e tudo o mais — que a pessoa corta o fio, automaticamente pode disparar um alarme no aparelho, que a energia foi cortada, a energia de rede, e a bateria pode continuar suprindo o aparelho sem problema nenhum. Então, não é tão assim não: corta um fio, tira da tomada, e ele deixa de funcionar. Sobre isso eu não preciso nem de explicação técnica. Eu acho que qualquer aparelho desses num presídio tem que prevê a possibilidade da falta de energia, só que tem que ter um alarme no momento em que deu a falta de energia. Eu não sou um técnico, mas acredito que isso seja a coisa mais fácil de acontecer. Pelo menos eu vejo que nesses aparelhinhos, quando falta energia, acende a luz automaticamente. Então, o mesmo sistema funciona para isso. Então, eu não vejo isso como uma grande observação. Eu acho que nenhum desses aparelhos está passível de alguém tirar o fio da tomada e pronto. E também ninguém vai botar o fio da tomada onde os presos estão passando. Nós vamos botar o fio da tomada em cima...

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Na sala do diretor.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - ... não, talvez da murada, onde corre a murada e onde preso nenhum ande. Então, não vejo esses problemas todos. Vi alguns problemas que é esse problema do fixo de longa distância e telefone por satélite. Eu queria saber se tem como bloquear isso.

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - No momento não. No momento não existe nenhuma forma de bloquear o via satélite, até porque... Bom, a única forma de bloquear o via satélite é... A pessoa, quando está num recinto fechado, ele não consegue falar. Mas se ele estiver num lugar com visada para o céu, ou seja, que o satélite consiga enxergar, ele consegue entrar em contato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Se tiver um telhado ele não fala?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Aqui dentro, por exemplo, não fala. Se tiver um telhado...

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - No pátio do preso fala?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Fala. No pátio, fala. Agora, o telefone sem fio de longa distância, esse é um problema sério, sério mesmo, muito sério, porque não tem...

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - E esse de comunicação aberta por rádio?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Bom, é muito fácil. Uma pessoa com rudimentos de conhecimento de eletrônica consegue fazer um transmissor de FM de distâncias medianas, tá, 30 a 100 metros. Então, é possível. É possível fazer isso. Isso cai numa faixa justamente de rádio comum. O bloqueador não atua nisso. O bloqueador atua exclusivamente naquelas faixas que eu falei.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - É, por celular.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Então, hoje com o conhecimento que nós temos, por exemplo, via satélite, aquele de longa distância, é difícil e o Walkie-Talkie...



**O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO** - Presidente, o rádio Nextel, por exemplo? A onda de rádio Nextel?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - O rádio Nextel também fica bloqueado naquelas faixas, porque ele está exatamente naquelas faixas. Está em 821..., alguma coisa assim. Então, ele é bloqueado também pelo bloqueador comum, o bloqueador de celular. Mas esses aí — Wi-Fi/Wi-Max...

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Ou seja, o *trunking*, a telefonia fixa por cabo/rádio, comunicação aberta, seja *Walkie-Talkie* ou PX, telefone sem fio, esses novos aí que eu não sei nem o que que é Wi-Fi...

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Wi-Fi/Wi-Max.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - ... e Wi-Max e telefonia por satélite. Isso não tem jeito? Bloqueador não pega?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - O *trunking* o bloqueador fecha, o bloqueador não permite. A telefonia fixa por cabo/rádio eu não sei exatamente a faixa de freqüência, eu tenho que olhar aqui. Mas acredito que está fora da faixa do bloqueador. *Walkie-Talkie* o problema é: existem bloqueadores que chegam perto dessa faixa, mas você..., fácil não resolve. Telefone sem fio... O telefone sem fio que eu estou falando é o telefone sem fio de longa distância, não é o de pequena distância, que são 15 metros, então, não adianta. Mas tem telefone de 30 quilômetros. Esse também não resolve.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Sr. Presidente, só uma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Só um pouquinho. Deixa ele terminar ali.

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Wi-Fi e Wi-Max são... Wi-Fi é a tecnologia que os *laptops* utilizam para se comunicar em rede sem fio. São aqueles pontos de acesso bem pequenininhos, que podem ser colocados em qualquer lugar. Eles estão na faixa do *International Science Medical Band*, que é mais ou menos livre no mundo inteiro. É a mesma faixa do forno de microondas, que mal pergunte, tá? Que eu saiba, os bloqueadores não atuam nessa faixa. Talvez existam alguns tipos que atuem, mas que eu saiba não tem. E telefonia



por satélite é aquele problema que eu lhe falei. Mas realmente... Celular existe bloqueador.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Sr. Presidente, só uma dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Caso a ANATEL faça a concessão de funcionamento de uma nova faixa, esse bloqueador já bloqueia automaticamente ou o operador tem que ser comunicado pela ANATEL para ajustá-lo para a nova faixa que entrou em funcionamento?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Depende. Se, por exemplo, for a nova faixa de Telefonia 3G, existem alguns bloqueadores que já estão preparados para essa faixa; outros não. Outros não estão preparados para essa faixa. Se for uma nova tecnologia que venha aí pelo futuro, aí os bloqueadores vão ter que ser modificados para cobrir essa faixa.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Mas é só um ajuste ou tem que trocar o aparelho, aumentar a potência?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Não, é mais complicado. Provavelmente tem que trocar o aparelho.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - O Dr. Mário deu uma explicação dizendo que o custo estimado, por unidade prisional, seria — eu quero checar com você se você concorda com esses dados — de 20 a 25 mil por bloqueador.

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Não necessariamente.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Um pouquinho menos, talvez.

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - É.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Mas menos de 20 não, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Não, não é um pouquinho menos, é bem menos, porque o bloqueador que nós vimos...

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Não, tem de bem menos de 20: de 4 mil dólares...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - ...é de 50 mil dólares e bloqueia todas as faixas.



**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - É verdade.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Bom, 50 mil dólares dão 100 mil reais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Isso.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Vinte e cinco vezes 4 também dão 100. Então é igual.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Não, não, são 11. São 11 freqüências.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Não, 4 bloqueadores por presídio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - São 11 freqüências. Isso seria...

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Não, meu amor. Está aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Isso seria 25 vezes 11 e, depois, vezes 4. É essa a informação.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Ou seja, um bloqueador pode bloquear...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - E essa informação está totalmente desconectada com a que ele deu.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - É isso que eu quero entender. Por isso que eu estou perguntando. Um bloqueador pode bloquear as 11 freqüências?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Eu vou pegar uma brochura aqui de um bloqueador, que isso vai tornar a coisa um pouquinho mais clara.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - A pergunta é simples: um mesmo bloqueador pode bloquear as 11 freqüências? Ou seja, de Nextel, da 850, 900, 1.800, Wi-Fi, tudo?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Essas 11 freqüências que estão listadas aí não. Agora, determinadas faixas sim. Por exemplo, faixa do celular comum, faixa da Banda C, Banda D, Banda E e a faixa do... deixa eu ver aqui... e a faixa da Nextel. Por exemplo, 850, 900, 1.800, Nextel e,



provavelmente, um pedaço da WLL tem já bloqueadores que bloqueiam todas essas faixas.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - O que era importante talvez para a gente poder proceder ao debate, Moroni, a título de sugestão, é que se ele pegar esses dados e contrapor... e aí faz a... senão a gente não vai debater nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - O que eu entendi que esse de 1 milhão faz a mesma coisa que aquele de 50 mil.

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - É isso?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Então está bom. E o que eu entendi também...

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Mas aí vem uma pergunta...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pelo que veio — só um pouquinho — pelo que veio do... homologado pela ANATEL, não tem mais nenhum. Foi o que a ANATEL disse, porque nenhum deles evoluiu de 2003 para cá nem pediu prorrogação, porque não tinha mercado. Então, em vez de a ANATEL homologar uns tão caros, ela podia homologar uns mais baratos, que ficava bem melhor para todo o mundo. Eu acho que é esse o ponto. Ela está homologando uns que custam 1 milhão. Ela podia homologar os que custam 50 mil. Compreendeu?

*(Intervenções fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Sim, mas eu acho que quem fazer é que pode seguir, compreendeu? Então, o que eu estou vendo é que há uma discrepância entre o que a ANATEL está prevendo e o que a Universidade nos coloca.

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - Posso falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pode, pode falar.

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - Na verdade, eu acho que não existe discrepância nenhuma. Eu acho que existe a composição do aparelho em termos de freqüência, capacidade e potência para fazer isso aí. E outra: Internet às vezes é um aparelho importado que você tem que trazer e você paga taxa de importações. Então, eu acho que tem que haver um batimento com relação a isso.



De qualquer maneira, esse número, que é 1 milhão, eu vou dizer para o senhor: não sei se é exagerado. A gente está colocando 4 bloqueadores como se funcionasse um em cada canto do presídio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu estou até me informando, eu não estou nem me baseando no que o senhor falou.

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - Certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu estou me baseando no que a ANATEL falou na audiência anterior, que coincidiu com 1 milhão.

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - É mais ou menos isso. Só esses fornecedores estão lá. Na verdade, são informações dos fornecedores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu sei que o Deputado Júlio Semeghini é especialista, mas eu vou ter que cumprir aqui a lista de inscrições, sob pena de quem estiver na frente achar ruim.

Antonio Carlos Biscaia. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Neucimar Fraga. Tem a palavra V.Exa.

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Bom, Sr. Presidente, para nós está também muito claro, como já foi abordado por outros Parlamentares, que seria muito mais vantajoso para nós de imediato termos um bloqueador na entrada dos presídios. Já questionamos até... No momento após a rebelião, não ouvi falar em nenhuma varredura nos presídios para retirar todos os celulares que estão dentro dos presídios, até porque o líder do PCC deu entrevista, depois do movimento, de dentro do presídio, usando um celular.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

**O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA** - Agora, eu posso fazer uma permuta com o Biscaia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Então, por favor.

Deputado Biscaia, por uma gentileza do Deputado Neucimar, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Sr. Presidente, eu peço desculpas a V.Exa. e aos demais membros da Comissão, à Deputada Laura Carneiro, ao Relator, mas sabe como é a nossa atividade. Chamaram para votar, eu



fui lá, e aí disseram: ainda vai levar alguns minutos. Cheguei aqui, tinham acabado de chamar. Mas eu quero fazer a minha intervenção.

Desde cedo aqui vim me inscrever porque considero esse tema essencial. Vou fazer minha intervenção, vou retornar lá...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Não, a votação está quase. Já está encerrando. A questão toda é uma outra emenda constitucional.

A realidade é muito grave, não só pelos episódios de São Paulo. São os episódios do Rio de Janeiro, Pernambuco, Paraná, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Rio Grande do Norte. É a criminalidade tomando conta deste País!

Então, aqui eu assisti aos presidentes das empresas operadoras mostrando um mar de rosas. São empresas importantes, geram empregos, evidentemente, pagam impostos, 43%, são eficientes, agora, não têm preocupação com a segurança, não; têm preocupação com o lucro. São 90 milhões de aparelhos celulares que estão aí, utilizados dessa maneira. O pré-pago, 80%. Problema no pré-pago, você tem... Estava aqui, no jornal, mas eu já sabia; está aqui. Como é que se pode admitir... as questões técnicas a gente não conhece com profundidade, mas como é que a gente pode admitir que aparelhos celulares furtados, roubados, sejam desbloqueados? Existem lojas no Rio de Janeiro que desbloqueiam produto de crime e ficam funcionando. Quer dizer, a operadora continua operando aparelhos furtados e roubados. É uma questão que não se admite. Nós não vamos nem chegar lá no campo do crime organizado, porque isso é um escárnio, aquela bandidagem se comunicando é um escárnio. Eu não sei qual é a solução, mas isso não pode prosseguir. E aqui vemos um jogo de empurra: a ANATEL fiscaliza, não fiscaliza. Aí, alguns diretores das operadoras: “*O problema é de segurança, da polícia, das autoridades do Judiciário*”. Não se pode tirar o corpo fora. A responsabilidade é de todos, mas a das operadoras é essencial neste momento, uma coisa evidente. Elas são aquelas que têm a técnica, elas são aquelas que lucram milhões bilhões, cada vez mais. E não adianta vir com exemplos dos Estados Unidos, nada disso. Não é isso o que interessa. O que interessa é a realidade brasileira: a bandidagem comanda o crime de dentro do presídio, a cada momento ordena execuções, ameaça as famílias inocentes que, ameaçadas, compram os créditos e os



transferem. “*Estou aí, vou jogar uma bomba na sua casa*”. “*Sua filha está no colégio tal, você vai...*”. “*Sua filha no colégio, se não comprar, agora, dez cartões e não disser o número, vai acontecer alguma coisa com a sua filha*”. É um jogo de empurra sobre de quem é a responsabilidade nisso tudo.

Existe, por último, uma lei — essa lei foi aprovada. Nós estamos fazendo que papel aqui? Trata-se da Lei nº 10.703, da qual eu fui Relator, que trata do cadastramento de usuários de telefones celulares pré-pagos e dá outras providências. “*Incumbe aos prestadores de serviços de telecomunicações na modalidade pré-paga, em operação no território nacional, manter cadastro atualizado de usuários*”. Descumprimento integral da lei. Ontem foi entrevistado na Rede Globo um camarada que disse que tinha 500 CPFs de usuários, de todo mundo. Quer dizer, então não é... Nós estamos contribuindo com impostos, o País precisa de empregos diretos e indiretos, agora, como é que fica a segurança num negócio desse? Isso é instrumento, ao lado das armas, que nós temos a mesma linha, a mesma linha. Daqui a pouco, eu acho que o caminho vai ser proibir a utilização de celular pré-pago. Se não encontrarem um mecanismo de impedir que o crime controle tudo isso de forma absoluta, só tem pós-pago, acabou. Aí, sim, aí vai ter que mandar a conta do celular para o presídio, talvez, ou então para o antigo usuário que teve o seu aparelho furtado.

Então é isso. Eu lamento, mas o nosso País ou assume uma posição firme num caso como esse, com coragem, ou daqui a pouco nós não temos... Aí não adianta ter emprego, não adianta ter nada, porque a bandidagem vai tomar conta de tudo. O maior Estado do País deu um exemplo aí para o mundo de descontrole na segurança pública. E não queiram dizer que a responsabilidade do celular não foi absoluta nisso tudo. A corrupção... entrou, é lógico, uma série de fatores, mas fundamentalmente isso.

Então, são empresas... a privatização foi um avanço, o Brasil, cada dia mais... elas querem colocar 90 milhões de usuários; querem anunciar daqui a um mês 120! O Brasil vai, e o resto não tem a menor preocupação.

É isso, Sr. Presidente. Mais uma vez agradeço a V.Exa. por ter permitido que minha intervenção extemporânea fosse feita. Vou retornar para votar e voltarei em seguida.



Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, Deputado Antonio Carlos Biscaia. Como V.Exa. fez mais um desabafo, eu não, eu vou...

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Sr. Presidente, eu gostaria de até... Eu permutei com o Deputado Neucimar, porque, a exemplo do Deputado Antonio Carlos Biscaia, tenho de votar na PEC da Aposentadoria Compulsória. Seria interessante que os operadores pudessesem um pouco se referir à questão do pré-pago, até porque vamos avançando na reunião. Acho que vamos caminhando. Se ele já se referir, você diz: Não eu vou. Não precisa a pergunta. Todos entenderam o desabafo do Antonio Carlos Biscaia, que é o desabafo da Comissão, que é o desabafo do cidadão. Então acho que a partir do desabafo vale uma rodada com as operadoras para falar um pouco da questão do pré-pago para continuarmos as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pergunto se tem algum representante das operadoras que gostaria de se manifestar.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Dr. Mário, que eu acho (*ininteligível*).

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Dr. Mário, por favor.

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - Bom, primeiro, com relação à... Acho que temos co-responsabilidade. A única coisa que discordo do nobre Deputado é que não estamos ganhando bilhões. Como nós mostramos, e pode-se ver nos balanços, nós ainda investimos muito mais do que ainda estamos... Mas a responsabilidade... dissemos que nós queremos ajudar.

O que fica claro, ninguém é contra... Gostaria que ficasse claro: não somos contra nem a favor do bloqueador. O que precisa ser feito é para cada instituição, presídio, um projeto especial, se é de segurança máxima, se é dentro de cidade, cada um precisa de projetos especiais, uns que a solução seja o próprio bloqueador também. Mas não é o mais caro ou o mais barato até.

Eu acho que tem que haver uma composição, projeto, e nós estamos dispostos a colaborar com as Secretarias de Segurança Pública para fazer os projetos necessários que dêem a segurança para eles, seja com composição, seja



com bloqueio, seja com antenas no local para permitir a comunicação, mas monitorada. É um projeto de cada um.

Então, em momento nenhum nos eximimos de participar, de colaborar com o projeto de segurança. Somos cidadãos, somos empresas no Brasil e estamos dispostos a participar. Este é o primeiro ponto.

O segundo ponto, com relação aos pré-pagos. Evidentemente, gostaria de colocar — e acredito que as outras operadoras agem dessa forma, e é de acordo com a própria lei —, não tem burla. Eu sabia que ia surgir; tenho os documentos todos da nossa empresa.

Quando um cliente entra numa loja própria da TIM — vou falar especificamente da TIM —, ele entra num sistema que tem de falar. O atendente tem procedimento, tem de olhar o CPF, os documentos dele, o endereço e coloca no sistema, e ele já sai com o sistema no aparelho dele pré-pago, operando. Quando é de uma empresa que a gente chama de Ponto TIM, *franchising*, que é de terceiro, que trabalha com exclusividade para nós, eles têm um contrato em que se responsabilizam e se comprometem a fazer o cadastro. Porém, para uma garantia da lei, esses *chips*, esses telefones, não são ativados. Na primeira ligação que ele faz, nós redirecionamos e enviamos para o nosso atendimento. E aí ele tem que dizer o número, nome, CPF e tudo isso. Mais tarde, depois, quando chega aquele dado do cadastro, a gente faz o batimento.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Mas, Dr. Mário, ele tem que dizer por telefone?

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - Não, ele, primeiro, quando ele comprou, ele tem que colocar; no telefone também.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - No telefone ele vai dizer os mesmos... O senhor tem a relação dos primeiros dados que ele entregou?

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - Se não tiver chegado ainda, ele é ativado, mas na hora em que o batimento não bate a gente liga para ele e bloqueia. Essa é a orientação que tem.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - E o cabrito?

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - Não. Agora, eu acho que a... quando chega... cabrito sempre existe. Mas se não chegar o cadastro do... e não



bater o cadastro que veio da loja, nós bloqueamos. Tem que haver um batimento. Agora nós estamos com um sistema, inclusive entrando agora, que bate o CPF dele com o nome dele, que ele dá, para fazer também o cadastramento, para fazer a equivalência. Agora, esse é o processo que a gente tem para colocar. Evidentemente, reconheço que, numa campanha de Natal, numa campanha de Dia das Mães, a velocidade de venda e a nossa velocidade de conferir é um pouco mais demorada. Mas o processo todo é feito.

As grandes empresas como, por exemplo, cadeias Casas Bahia, Ponto Frio, que são revendedores, no próprio contrato que nós temos que com eles, eles têm obrigação de ver o cadastro, de pedir o cadastro, tudo isso de acordo com a lei. E também, da mesma forma, eles não são pré-ativados. Eles não são pré-ativados. Eles vêm depois para nós ativarmos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - O representante, Dr. Roberto Lima, da Vivo, gostaria de falar.

**O SR. ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA** - Eu gostaria, em primeiro lugar, de confirmar as informações sobre processos que foram apresentadas pelo Dr. Mário Araújo, que são os procedimentos normais do mercado, e talvez acrescentar — porque, como existe a possibilidade de os telefones já cadastrados serem comercializados livremente pelas pessoas que querem deixar de usar, uma passando para a outra —que existe um esforço muito grande das empresas de manter atualizados esses cadastros. Isso é feito no momento em que a gente faz uma promoção, em que é necessário entrar em contato com os clientes, procurar confirmar os dados.

Essa promoção que está sendo efetuada pela Rede Globo, em que a gente vê o sorteio do Faustão, na qual as pessoas, para concorrer, têm que se inscrever para poder mandar a sua mensagem, e aí então participar do sorteio, é um momento em que a gente entra em contato e procura confirmar os dados dessa pessoa.

Estamos falando de um universo de 72 milhões de pessoas que têm telefone pré-pago no Brasil. Qualquer coisa que nós fizermos, se nós tivermos um desvio de 0,001%, teremos alguns milhares que sempre estarão atrasados. Mas existe um esforço brutal das empresas de manter esses cadastros atualizados em 100%.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Parece que o representante da Claro e da Oi também... Da Claro primeiro, depois da Oi.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Primeiro as damas.

**A SRA. STELLA MARIS NELSON DE MELLO MANIER** - Muito obrigada.

Nós também, na Claro, temos preocupações quanto ao cadastro, até porque essa é uma obrigação que vem da lei. E nós orientamos, como já dizia o representante e Presidente da TIM, todos os nossos agentes, todos os nossos gerentes de lojas, todas as pessoas que estão em nossas lojas próprias ou que sejam das redes autorizadas do varejo, para que realizem o cadastro dentro do que é determinado em lei. E nós fazemos assim também. Depois disso, temos uma rechecagem, que é quando é feita a primeira ligação. Ele imediatamente só é liberado se ele faz o cadastro. E depois disso, isso é feito logicamente num *call center*. Como a Deputada bem lembrou, existem depois filtros para verificar a consistência desses dados. E se existe, se é verificada uma inconsistência, retorna-se a falar com esse número para pedir novamente os dados, vai-se até ao contato pessoal, à busca dos dados, à checagem de um número com o outro. Se finalmente existe a inconsistência, esse número é desligado como manda a legislação. Eu digo agora não só como representante da Claro, uma pessoa que vem de uma operadora, mas também como uma cidadã brasileira: eu acredito que o telefone pré-pago foi um avanço muito grande para muitas pessoas que entraram na comunicação e que não podiam entrar antes. Quando a telefonia pré-paga chegou ao País, ela permitiu a inclusão de muitas pessoas na comunicação com o mundo externo. E hoje, a gente sabe, é o meio de trabalho de muitas pessoas. Então acho que temos de dar atenção ao sistema pré-pago, temos de manter, sim, controle sobre ele e ver processos de controle, rever esses processos, mantê-los sempre atualizados e não deixar perder esse avanço por conta simplesmente de alguns desvios. Essa é a minha posição.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Muito obrigada, Dra. Stella. Antes de passar para o Dr. João de Deus, quero passar a palavra ao Deputado Raul Jungmann.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Só uma questão de ordem. É que temos um tema superimportante que estamos tentando tratar, que é o negócio do bloqueio dos telefones celulares. Sei que todos vão querer aproveitar a audiência



pública — até não sou da CPI —, mas gostaria de sugerir um procedimento. Assim que um Deputado perguntar, um dos representantes das operadoras responde. Se nos dermos por satisfeitos, não é preciso que todos comentem o mesmo tema, senão não vamos ter tempo de irmos para o debate que estamos planejando hoje.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Muito obrigada, Deputado. Vamos a partir de agora criar esse critério. Mas como todos falaram, não posso deixar de dar a palavra ao Dr. João de Deus, a não ser que ele não queira falar.

**O SR. JOÃO DE DEUS PINHEIRO DE MACEDO** - Obrigado.

O aspecto que vou comentar é exatamente a segunda parte da pergunta do Deputado Antonio Carlos Biscaia, sobre o desbloqueio de aparelhos que ele comentou e que ainda não tinha sido comentado.

Queria informar o seguinte: apesar da divulgação que as empresas fazem, o usuário ainda não está plenamente consciente sobre o procedimento quando seu aparelho é roubado. Quer dizer, quando o celular de um cidadão é roubado, ele normalmente liga e informa o número do aparelho. Mas ele pode informar também um número que existe, um código eletrônico que tem no aparelho — o professor conhece isso —, chama IMEI, que é o código internacional de cada aparelho celular. Com essa informação a própria rede celular impede que aquele aparelho em nenhuma situação, mesmo bloqueado ou não bloqueado, que passe para terceiros, que venda, aquele aparelho jamais vai ser usado na rede nacional. Então, é um procedimento simples de o usuário comunicar o roubo do aparelho com as duas informações, que isso é divulgado, para que isso se impeça 100% da possibilidade de alguém utilizar aquele aparelho.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Dr. João, vou... Antes de continuar, queria, a título de informação, dizer para o senhor o seguinte. Tenho 5 celulares, duvido que alguém tenha mais celulares do que eu. Eu acho que vivo... Se não tocar, acho que não durmo. Mas vou dizer ao senhor que não sei, com 5 celulares, onde fica esse tal desse número que o senhor falou. E olha que eu não sei mesmo e nem tenho de saber, porque eu tenho de saber o que eu faço aqui. Estou dizendo ao senhor, as pessoas não sabem disso. Não adianta vivermos em outro mundo. Moramos no Brasil, as pessoas não sabem o que é o IMEI, que deve estar



aqui dentro. Tem de tirar a bateria e procurar lá dentro o numerozinho que nem Deus enxerga.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - O Marcola sabe, mas eu não. Mas, enfim, vamos continuar. Eu era inscrita, mas tendo em vista que estou na Presidência, passo a palavra ao Deputado Raul Jungmann. Vou transferi-lo. Deputado Josias Quintal. Era eu.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Finalmente, Sra. Presidenta, aliás, vários Deputados já desistiram, dado o processo da condução dos trabalhos. Mas Sra. Presidenta, quero parabenizar a Comissão pela iniciativa de propor esse encontro. Agradecer a presença de todos.

Penso que esse encontro foi muito bom, pelo menos ele aumenta a nossa dúvida. Aquela dúvida que já existia acerca desse tema é aumentada hoje substancialmente. Veja bem, vimos a posição do Professor Leonardo, não sei se é uma posição um pouco acadêmica, um pouco teórica, mas ele desmistifica, de certo modo, essa questão dos bloqueadores, inclusive com relação a custos. A mesma posição vi também recentemente num debate com um professor da USP, se não me engano o Diretor do Departamento de Tecnologia, ou alguma coisa equivalente, ele faz pesquisa nesse campo e também desmistifica isso.

De outro lado, vimos a posição dos representantes das operadoras, do Presidente da TIM, por exemplo, que foi muito enfático na questão das variáveis que também interferem nesse processo e chegou até a estimar uma possibilidade de um custo de 1 bilhão de reais a implantação de sistemas em todo o Brasil, em todos os presídios. Muito bem.

O que quero dizer é o seguinte: eu acho que essa discussão vai se tornar estéril. Daqui a uns dias, os jornais que estão noticiando os episódios de São Paulo vão continuar embrulhando o peixe; o míssil não explodiu ainda, o míssil lá no Rio não explodiu ainda. Então, até que exploda o míssil, a gente vai, a tendência é que essa...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Dois mísseis, são dois.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Ah, por favor, Deputada, eu espero tanto tempo, vocês são tão rigorosos comigo. Olhe, eu quero falar.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Não, eu disse, os mísseis, são 2 mísseis. (*Risos.*) E recebi uma...

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Ah, eu entendi...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Eu recebi um balaço, recebi um míssil. (*Risos.*)

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Perdoa. Sra. Presidenta, precisa perdoar, precisa perdoar, é um coronel da Polícia Militar.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Eu recebi 2 mísseis agora. (*Risos.*)

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Ele tem medo, ele tem medo. Ele tem medo do superior. Pode ficar à vontade, Deputado. Relaxa.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Vejam como eu estou armado, não é? Vivendo 35 anos nesse meio, assistindo a tudo isso, assistindo à omissão do Estado, à omissão do Parlamento, à omissão de todo mundo...

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Do Judiciário, pelo amor de Deus! Do Judiciário.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - ... e chegando a essa situação atual, quer dizer, eu tenho motivos para estar pelo menos armado, pelo menos armado em termos de discurso.

Então, Presidenta, quer dizer, nós vimos essas exposições, vimos uma dificuldade da parte das operadoras, elas prenunciam a necessidade de um gasto elevado. Eu acredito, porque são muitos os sistemas, são muitas as freqüências, é uma parafernália enorme de equipamentos que terão que ser implantados. E vejam bem, gastar 1 bilhão nisso aí! Como o País vai gastar 1 bilhão nisso se para fazer penitenciárias de segurança máxima... que a lei que nós votamos, há 16 anos, até hoje não foi implementada! Agora, no Governo Lula, a quem eu tenho criticado muitas vezes, mas é o que está fazendo alguma coisa, vai fazer, finalmente, o primeiro presídio que deve custar algo em torno...

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Mas não vai elogiar, não é? Levaram 4 anos para fazer um presídio.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Mas pelo menos, mas pelo menos...

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Ah! O que é isso? É brincadeira!



**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Mas pelo menos estão fazendo. Quer dizer, a lei existe há 16 anos...

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Por favor, por favor, por favor, por favor, por favor, por favor, por favor.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Aliás, não estou defendendo... Zulaiê, eu não estou defendendo o Lula não...

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - É, eu estou até estranhando!

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Eu, com freqüência, vou à tribuna e faço críticas ao Governo Lula também.

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Pode fazer perto de mim, pode fazer, pode fazer.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Mas são 16 anos de lei...

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Mas em São Paulo nós fizemos 3.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - O custo de um presídio está em torno de 12 milhões. Doze a 15 milhões um presídio de segurança. Como nós gastarmos 1 bilhão para montar essa parafernália, cuja eficácia é duvidosa? Até que ponto nós vamos impedir que todas essas formas de comunicação serão cerceadas?

Então, na verdade, é preciso que se tenha uma política de segurança para o Brasil, uma política penitenciária, onde o servidor seja motivado a trabalhar, onde haja fiscalização, onde haja o mínimo de condições de trabalho também dentro dessas unidades. Porque, na verdade, os presídios são verdadeiros pardieiros, são verdadeiras casas do crime. Então, é preciso uma mudança, é preciso uma mudança estrutural. E a Polícia, o sistema e o Governo precisam também de usar mais inteligência.

Hoje, por exemplo, muitos tiveram oportunidade de ver um país de uma economia muito menor que a nossa, com problema seriíssimo de criminalidade, mas que está revertendo a situação, que é a Colômbia, com presídio dos mais seguros do mundo, onde a comunicação ela se faz... o preso fala por telefone. Só que as comunicações são gravadas. Há uma legislação adequada a isso. Por que não fazermos isso? Por que não instalarmos nos presídios equipamentos que identificam aquele celular, ainda que clandestino, e uma autorização judicial. É fácil se ter isso.



Basta vontade, faz-se a identificação e a escuta e se utiliza isso como um elemento, um instrumento também de inteligência no combate ao crime.

Sem o mais, eu acho que essa conversa vai alongar, ninguém vai colocar bloqueador nenhum, a não ser que o Governo force as concessionárias a fazê-lo, porque Governo não vai dar dinheiro para isso. E no mais, quero tomar uma posição, também, de defesa das empresas. Não gosto muito desse negócio de defender empresa, não, porque isso não pega bem. Acho que eles têm um negócio lícito. O País precisa desenvolver-se; a população precisa desfrutar dessas tecnologias. Eles vivem para o negócio, para o capital. Então, cabe ao Governo fazer suas exigências. Se há uma lei que regula a questão dos telefones pré-pagos, e ela não é cumprida, é problema do Governo, das instituições que existem para esse fim, que devem fiscalizar as concessionárias, punir e cassar a concessão, se for o caso. As leis estão aí. Então, a questão é a eficiência da máquina, do sistema, do aparelho. No mais, o que falta é política de segurança pública para o Brasil como um todo.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Obrigada a V.Exa.

Passo a palavra ao Deputado Raul Jungmann.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGmann** - Sra. Presidenta Laura Carneiro, inicio a minha pergunta dirigindo ao Prof. Leonardo Menezes a primeira das questões. Os *jammers*, que o senhor falou aqui, bloqueiam todos os canais de celular ou apenas alguns dos canais?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Os *jammers* bloqueiam os canais que mostrei naquelas transparências.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGmann** - Sra. Presidenta, por favor, não estou conseguindo ouvir o depoente.

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Aqui no Brasil, eles bloqueiam basicamente as Bandas A, B, D, E e as estendidas, além de bloquearem também ....

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGmann** - Não dá para ouvir.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Peço a colaboração de todos, para que seja possível o Deputado Raul Jungmann ouvir a explicação do Dr. Leonardo.



**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Muito obrigado.

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Os *jammers* bloqueiam as Bandas A, B, também as Bandas D e E, as bandas estendidas e as bandas do SME. Além disso, existem alguns outros *jammers* que bloqueiam outras freqüências, além dessas aí.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Isso quer dizer, resumindo para um leigo, que ele bloqueia todas ou quase todas as bandas?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Do celular, hoje, no Brasil, todas.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - O.k. Agora, uma outra questão que foi abordada com relação aos bloqueadores é que eles se desatualizam com muita velocidade. Um *jammer* também se desatualizaria nessa mesma velocidade?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - É possível. O problema é que a tecnologia do celular sofreu avanços muito rápidos nos últimos 8 anos. Isso é bastante visível. Se você olhar 1998 e olhar 2006, os celulares são completamente diferentes. Inicialmente, quando foram colocados os bloqueadores, eles foram feitos principalmente para o Sistema AMPS, antigo, aquele sistema do telefone tijolão. Significa que os bloqueadores, os *jammers* daquela época são completamente inadequados para a época de hoje. Futurologia é um problema sério. Mas ainda existe a terceira geração que está vindo por aí. E, com certeza, essa terceira geração vai utilizar outras bandas de freqüência. Então, pelo menos a lista de *jammers* que consegui, dessa, somente um dos bloqueadores atua também na terceira geração.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Não tem jeito.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputado Laura Carneiro) - V.Exa. me concede um aparte? Seria como a velocidade da troca de um computador comum? É isso?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Mais ou menos isso.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Ou seja, há um processo de obsolescência?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - É.



**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Um processo de obsolescência que é comandado exatamente pela inovação tecnológica no âmbito dos celulares, é isso?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - É. Hoje não chega a ser tão rápido quanto já foi, mas continua esse processo.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Tudo bem. De qualquer sorte, ela tenderia a se ampliar. A universidade brasileira, em particular a Universidade de Brasília, toparia o desafio de desenvolver um *jammer* nacional que tivesse a capacidade de servir, de prestar esse serviço, também barateando o custo? Seria possível pensar num projeto desse?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Uma universidade só, acho pouco temerário. Mas o conjunto de diversas universidades — UNICAMP, USP, UnB, UFMG, UFRJ —, com certeza, sem problemas.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Qual o tempo, aproveitando aqui a dica do Fleury.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Qual o tempo para desenvolvê-lo?

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Para desenvolver um projeto deste, 100% nacional, barateando o custo?

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Será que quando tivesse desenvolvido já não estaria superado?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - É possível.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Muito obrigado. A questão seguinte diz respeito aos detectores. Qual o custo de um detector de celular?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Os mais sofisticados são relativamente caros, os que gravam o *stream* de *bits* que é gerado na comunicação. Os mais simples são bastante baratos. Eu estou falando em torno de menos de 120 dólares, um detector simples. E o detector simples detecta, com certeza, ligação de qualquer celular, em qualquer faixa aqui no Brasil, numa sala como esta.



**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Duas perguntas mais, ainda, com relação a detectores. A primeira delas é a seguinte: eles se desatualizam, a exemplo dos bloqueadores, ou não? Em segundo lugar, se, por exemplo, num ambiente de um presídio, de uma penitenciária, ele teria o seu raio de detecção alterado, sofreria restrições? Como é que ele funcionaria, por exemplo, para detectar? Qual o grau de segurança? Na verdade, é isso que eu quero saber.

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Bom, ele também sofre um processo de obsolescência. Mas, devido a seu custo ser mais simples — porque ele, na realidade, é um dispositivo passível, ele não emite nada. Ele só recebe e avisa se tem algum sinal — é mais simples de se fazer um detector do que fazer um *jammer*. E com relação...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - À restrição de um detector num ambiente de uma penitenciária, que eu acredito que tem muita estrutura de metal, cimento, obstáculos, etc., qual a capacidade dele, qual o grau de confiabilidade e segurança que você teria?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - O *jammer* é mais simples do que o... Desculpa, o detector é mais simples do que o *jammer*, porque, na realidade...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Não, mas o que eu quero saber é o grau de segurança que ele me dá para identificação, por exemplo, de um celular dentro de uma penitenciária. É isso que eu quero saber.

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Sim, ele dá um grau de segurança bastante alto. É alguma coisa em torno de 100% dentro do limite da sua área de atuação. Ele é muito, muito, muito sensível mesmo. Ele é mais... Digamos assim, em termos de atuação, o detector tem vantagens com relação ao *jammer*, por quê? Porque ele, basicamente, é um telefone celular. Ele é um telefone celular que foi modificado para descobrir se existe algum sinal na faixa transmitida de celular, na faixa da unidade móvel para a ERB. E para fazer isso, basta a própria sensibilidade do celular. Então, ele é mais robusto do que um *jammer*, neste caso. Ele tem mais capacidade de utilização do que um *jammer*. Provavelmente, com a estrutura do presídio, você tenha restrições com relação à



área de atuação deles, mas eu acredito que não são muitas as restrições sérias, não.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Para concluir, professor, temos detectores nacionais, ou são todos importados, e qual o custo médio de um detetor?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAUJO XAVIER DE MENEZES** - Eu não vi nenhum detector nacional, eu só vi detectores importados, tá? O custo médio deles varia com o grau de sofisticação, ou seja, varia com o tipo de função que você quer exatamente que eles façam. Se eles forem utilizados como um dispositivo que você quer pegar dados do celular — nós estamos falando na faixa de alguns milhares de dólares —, se formos falar num dispositivo que simplesmente quer descobrir se tem celular falando ou não, aí é baratinho, em torno de algumas dezenas ou no máximo centenas de dólares.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Muito obrigado.

Sra. Presidente, eu agora vou fazer uma pergunta geral para as operadoras aqui presentes, e é a última pergunta que eu faço. Eu tenho em mãos, dentro dos subsídios que nos foram dados para essa reunião, um ofício — não tem a página, é uma cópia — dirigido ao Delegado Godofredo Bittencourt, Diretor do DEIC, pelo Sr. Ismael Rodrigues, Delegado de Polícia titular, e ele dá conta do desmantelamento de uma quadrilha que viria operando com celulares. O que chama atenção é o fato da infiltração numa operadora, no caso a operadora VIVO, tendo, portanto, funcionários como integrantes da quadrilha que são aqui nominados: Paula Regina Corsi e Irma Cristina, sendo a primeira já formalmente indiciada. A questão que se faz aqui é a seguinte: que dispositivos na política de recursos humanos dessas operadoras, para essas áreas sensíveis, estão sendo observados? Porque hoje fica absolutamente — aqui está claro, mas existem outros documentos também em mãos desta CPI de que há uma busca de organizações criminosas, Fleury, de infiltrar, junto às operadoras.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Ou cooptar.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Ou cooptar, porque isso evidentemente passou a ser uma área de segurança, digamos assim, e uma preocupação para a comunicação dessas organizações criminosas. Então, que providência, o que tem a política a ver com isso e, sobretudo, qual é o grau de



colaboração e de articulação que existem num caso como esse com os órgãos de segurança, mormente Polícia Militar, Polícia Civil e, sobretudo, sistema de inteligência dos órgãos de segurança? Era essa a pergunta que eu queria dirigir, Sra. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Obrigada, Deputado Jungmann. A exemplo do que sugeriu o Deputado Julio Semeghini, e o primeiro inscrito foi o Dr. Mário, então o senhor responde em nome das operadoras, e assim em diante, quem quiser.

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - Evidentemente, qualquer empresa, qualquer ...é um retrato da sociedade, tem bons elementos, mas você sempre que contrata, você apanha os dados deles cadastrais. Evidentemente, a gente utiliza tolerância zero. Fraude existe não só, como o senhor falou, junto com o PCC, fraude de venda de cartões, de créditos de cartões. Toda vez que nós pegamos essa fraude, e com ajuda a inclusive, às vezes, de delegados, a gente comprova, a gente denuncia e coloca um inquérito em cima dessa pessoa, porque o simples fato de demissão desse funcionário ele está sendo beneficiado. Então, nós adotamos o sistema de tolerância zero. Não admitimos esse tipo de colaborador dentro da empresa. Toda denúncia que nos chega, nós temos a Ouvidoria, seja a denúncia de colaboradores internos, como externos, nós procedemos a uma avaliação. Então, não quero dizer que não exista, evidentemente. Eu quero dizer o seguinte: que nós temos conhecimento e que nós verificamos o nosso sistema de controle, de bulas, de tarifas, eles são orientados. Então, nós não permitimos e nem somos coniventes com esse tipo de colaborador dentro da empresa.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Dr. Mário, para aproveitar o gancho, pela oportunidade, o Deputado Fleury...

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Dr. Mário, apenas pela oportunidade da pergunta que foi feita, o senhor disse que tem um tipo de central de inteligência para atender os pedidos que são feitos pela Polícia e pela Justiça de interceptação telefônica, principalmente, e outros pedidos. Estes funcionários são mais fiscalizados do que os outros ou a fiscalização é a mesma?

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - São. Esses são extremamente treinados. São treinados, inclusive eles ficam separados da empresa



e são treinados com relação a isso. E nós já temos tido de delegados trabalhos comprovados por eles que têm ajudado a desvendar quadrilhas, desmontar quadrilhas e inclusive na própria (*ininteligível*) ajuda que ele vai comprar o telefone, vai o delegado, vai a Polícia e vai o nosso funcionário para pegar. Então, têm trabalhado em conjunto, e esses, sim, realmente o clima é muito elevado em cima deles.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Permite-me, só, rapidamente o seguinte: já entendi claramente que esses *ex post...*, existe uma série de precauções. E agora *ex ante*? Por exemplo, se nós identificamos, como fez o Fleury, algumas áreas sensíveis, que tipo de diferenciação existe na política de RH para exatamente evitar a possibilidade de infiltração? Quer dizer, existe algum procedimento adicional, existe algum pente fino, existe alguma maneira em que você eleve o grau de segurança, quando se trata de áreas mais sensíveis e onde o crime organizado busque infiltrar? O senhor foi muito claro no seguinte: se a gente identifica, não tem... é tolerância zero, isso eu já entendi. Mas o que eu quero saber é o seguinte: existe orientação de política de RH, de seleção, de recrutamento de pessoal que crie dificuldades e óbices adicionais a alguma forma de infiltração dessas gangues em áreas consideradas sensíveis pela empresa? E se isso vale para as demais operadoras? Era isso que eu queria saber. E, se existe, seria possível enviar essas normas para a CPI tomar conhecimento? Os senhores poderiam enviar?

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - As normas que a gente coloca de admissão de funcionários eu posso enviar. Evidentemente qualquer área da empresa que seja mais sensível, que fica... mas todas as áreas que entram em contato, com informações que são informações muitas vezes estratégicas da empresa, do *business*, também são...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Como por exemplo todo o cadastro também que a empresa tem com todos os seus clientes.

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - O cadastro realmente é... eles são... eles ficam em cima com essa área de segurança da empresa, é uma área separada. E eu convido o senhor para conhecer essa área e como funciona, no local.



**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Para não me alongar, eu quero apenas propor duas coisas, Sra. Presidenta: em primeiro lugar, que o convite que nos feito seja transferido para a CPI. Eu acho que a CPI pode fazer diligência. Eu agradeço desde já, mas acho que deve ser institucionalizado para que a CPI possa inclusive se dividir, ouviu Fleury. E, em segundo lugar, requisitar das operadoras os procedimentos de segurança para determinadas áreas no recrutamento, acompanhamento e disciplinamento dos seus recursos humanos. Certo, Sra. Presidenta?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Obrigada, Deputado.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Eu queria só fazer uma observação final. Parece-me que a essência do problema continua sendo o acesso dos celulares aos presídios. Então, a gente não pode aqui culpar, digamos assim — permita-me dizer — o mordomo. Evidentemente, existem responsabilidades que devem ser compartidas, mas o fundamental é a polícia exercer o seu papel de polícia penitenciária.

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - A polícia também.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Juiz também, mas polícia também? A senhora me permite terminar, Deputada? A senhora me permite, Deputada?

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Juiz não faz esse serviço.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - A senhora me assegura...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Deputado Raul Jungmann.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Muito obrigado. Então, o agente penitenciário tem que cumprir, está certo, com a sua preocupação, mas também policiais, porque, por exemplo, no Estado de Pernambuco a PM faz grande parte — e grandemente — do gerenciamento disso daí. Não é só agente penitenciário, bolas!

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Está certo. Obrigada a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Dr. Roberto Lima, na medida em que foi citada a empresa, eu lhe concedo a palavra, se o senhor quiser. Ou se o senhor quiser esperar, o Deputado Fleury vai perguntar e o senhor já



responde todas as perguntas do Deputado Fleury. Não sei o que é melhor. O senhor prefere? O que o senhor acha?

**O SR. ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA** - Como a senhora determinar. Para mim...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Está bom. Então, vamos adiantar o nosso tempo.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - A TIM respondeu por todas as operadoras?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - A TIM respondeu por todas e agora a VIVO vai responder por todas.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Ah, muito obrigado. Foi a proposta do Deputado Júlio Semeghini.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Sra. Presidenta, Sras, e Srs. Deputados, senhores convidados, eu gostaria, antes de mais nada, de fazer uma observação que me parece relevante. Temos uma situação — vamos dizer assim — comum e temos uma situação emergencial. Nessa situação emergencial, tudo o que puder ser feito para isolar, em matéria de comunicações, os membros das facções criminosas ou da facção criminosa que comanda de dentro da telefonia celular o crime organizado, tudo o que puder ser feito, eu acredito que deve ser feito. E nesse ponto agiu bem a Secretaria de Segurança de São Paulo, que requereu uma medida judicial determinando fosse feito o bloqueio. Com todo o respeito àqueles que eventualmente foram prejudicados, era uma medida emergencial e deveria ser executada como foi executada. Eu tenho uma dúvida técnica que eu gostaria de colocar para os representantes das concessionárias de serviço público, que são as operadoras de telefonia celular.

Há alguma possibilidade de retirar o sinal de uma operadora completamente do ar? Ou, podia, por exemplo, bloquear todo um Estado de uma vez? É a pergunta que eu faço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - A última pergunta que foi feita à TIM. Pode ser feita ao representante da VIVO. Com a palavra.

**O SR. ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA** - Se me permitir, eu gostaria, em primeiro lugar, de comentar sobre a pergunta do Deputado Raul Jungmann sobre a



questão de recursos humanos. Nós temos, na nossa empresa, 40 mil colaboradores que se distribuem nas várias áreas técnicas, até *call centers*. Temos uma política extremamente rigorosa de admissão dessas pessoas dentro daquilo que a lei determina, mas também de acompanhamento das suas atividades dentro da empresa. Tivemos o infortúnio de identificar pessoas dentro da empresa nesse passado. E aí nós nos colocamos como vítimas. Vocês ouvem falar das fraudes de celulares com clonagem, com tudo isso. As nossas empresas contabilizam centenas de milhões de reais de prejuízos por causa desse tipo de ato, e contamos com a autoridade policial para nos ajudar a debelar. Eu venho do setor bancário, trabalhei em cartão de crédito. E, no final dos anos 90, o que se passa hoje na telefonia se passou lá e foi resolvido à custa de centenas e milhões de reais de investimentos em sistema de inteligência. Isso está sendo feito agora. Hoje, nós somos vítimas.

O triste disso é que quando identificamos funcionários envolvidos com esse tipo de crime, uma grande parte deles são funcionários achacados por quadrilhas de criminosos e são instados a fazer recargas de celulares, conceder números, sob pena de verem a sua família e a sua segurança ameaçadas. Voltando à pergunta do Deputado Luiz Antonio Fleury, sobre a questão de se provocar um apagão de telefonia celular no Estado como um todo, isso é possível de maneira indiscriminada, basta tirar todo o sistema do ar. O mais difícil é provocar o apagão em locais determinados. Imaginemos que quiséssemos apagar o canto dessa sala, somente aquele canto. Nós apagaríamos as luzes mais próximas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - V.Sa. está dizendo que a população das adjacências dos presídios seriam afetadas, é isso?

**O SR. ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA** - É esse exemplo que gostaria de dar. Se quisermos apagar uma área específica, seria como se nessa sala quiséssemos apagar só um canto da sala. Nós apagaríamos as luzes mais próximas, mas a luz mais distante continuaria iluminando. Teríamos de ir apagando sucessivamente todas as luzes até colocar um apagão lá. É o que teríamos de fazer com todas as estações para apagar definitivamente o sinal nos presídios. Nós vamos prejudicar a população, e nossas estimativas são de 15 a 18 milhões de pessoas que passariam a não ter segurança. Os primeiros prejudicados são os agentes penitenciários, os diretores de presídio, que, lá dentro, se cortarem a



telefonia fixa, não terão para quem reclamar. E nós vimos o que se passou na delegacia de Cubatão, que uma vez atacada tiveram de responder por rádio. Se o sinal de rádio estivesse bloqueado naquela região, que também tem presidiários, eles não poderiam nem chamar por socorro.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - O que eu gostaria de colocar é que me preocupa, porque o crime organizado de repente pode querer decretar um apagão de celular. Não estou falando, não estou entrando em discussão a respeito dos bloqueadores, mas isso pode ocorrer com a audácia com que eles estão se conduzindo.

**SRA. DEPUTADA PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Não interessa a eles hoje.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - É, mas pode vir a interessar, como demonstração de força — mais uma —, se quiserem fazer. Então, espero que as empresas tomem as cautelas devidas quanto a isso. Agora, eu entendo que quando...

**SRA. DEPUTADA PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Eu entendo que quando...

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Obrigado. Eu entendo que quando ocorreram os fatos em São Paulo, as empresas espontaneamente poderiam ter colaborado. Essa é algo... E vou até agora... Permita-me o Dr. Mário César, que é uma pessoa por quem tenho a maior consideração: o senhor tem de puxar a orelha de quem fez as transparências para o senhor, porque o art. 144 — e eu mandei buscar a Constituição, porque de repente eu podia estar enganado — diz: "Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos..." “Essa parte, tiraram da sua transparência, Dr. Mário. Tiraram. Pode ver. Olha só a transparência que o senhor vai conferir. Puxe a orelha de quem fez isso, que dá a impressão de que o senhor está querendo tirar o corpo. E eu sei que o senhor não está querendo tirar o corpo. Então, puxe a orelha de quem fez essa transparência errada, está certo? Está aqui na Constituição: é “responsabilidade de todos”, inclusive das empresas de telefonia celular; naquele momento, era importante que elas tivessem agido de ofício para isolar aqueles criminosos. Foi uma situação de guerra que São Paulo viveu. E nós não podemos ter atitudes normais



numa situação de guerra. E aquela foi uma situação que eu acho que os senhores ganhariam muito junto à população de São Paulo se tivessem agido de imediato. Foi necessário que houvesse uma ordem judicial para que isso fosse praticado.

Sras. e Srs. Deputados, estamos aqui discutindo os efeitos e não as causas. Essa que é a grande realidade. O que temos aqui é a evolução da tecnologia contra a ineficiência do Estado brasileiro. É uma coisa tão evidente o que estamos verificando. E a gente fala do cadastro de pré-pagos. Só que nós esquecemos de dizer que cidadão hoje no Brasil — cidadão não, bandido — pode tirar 27 carteiras de identidade e 27 CPFs, porque não existe um registro nacional de identificação.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Há um projeto da CPI da sua autoria também.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Exatamente. Há projeto da CPI do Narcotráfico de minha autoria também. Nós temos uma falácia. Quando eu tenho artigos publicados de 1985, dizendo que a Lei de Execução Penal e a reforma de 84 do Código Penal decretariam a falácia do sistema penal brasileiro. Infelizmente, está aqui, está aqui, os direitos do preso que estão aqui nesta lei, entre outros: "*Proteção contra qualquer forma de sensacionalismo*". É direito do preso. Nós, cidadãos, não temos proteção contra qualquer forma de sensacionalismo, e o preso tem. Chamamento nominal. Se você falar para o preso: "Ô, você!" Não, tem que chamar pelo nome. E outras coisas que estão aqui nessa lei que foi feita fora da realidade brasileira, que se chama Lei de Execução Penal.

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Mas a 10 mil...

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Lei 7.210, de 84.

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Mas tem uma pior, que é a 10.792, de dezembro de 2003.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Temos aqui as atribuições do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que nunca foram cumpridas desde a edição dessa lei. Portanto, nós temos a tecnologia avançando e o Estado, parado, editando leis que não são cumpridas. Não são cumpridas não só pelos juízes, pelo Poder Executivo também, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Poder Judiciário também. Claro, a lei é interpretada pelo Judiciário.



**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - O Poder Judiciário... V.Exa. sempre investe contra o Poder Judiciário. Eu não vou entrar em polêmica. Eu só estou dizendo...

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*) O senhor sabe disso.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Eu sei...

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - O senhor sabe, porque o senhor ia... O senhor sabe...

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - O Poder Judiciário... Eu ia à prisão. Eu ia e fiscalizava...

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - É atribuição do Poder Judiciário.

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - E hoje em dia o Ministério Público não faz nada.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - É a opinião de V.Exa. Nós temos advogados que, na verdade, são bandidos travestidos de advogados...

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Também, também, também.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - ... e têm que ser punidos. Mas o que eu quero dizer é o seguinte...

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Mas juízes também, promotores e advogados; os 3.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - V.Exa. tem garantida a palavra. Por favor, conclua.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Sr. Presidente, enquanto nós não tivermos a coragem de tocar no ponto, e o ponto é só um: segurança pública não é prioridade neste País. Daqui a pouco vai passar isso. Até agora, qual a lei que nós aprovamos aqui? Nenhuma. Mas não é só a lei. Onde é que... O que foi feito em matéria de recursos? O que foi disponibilizado agora de emergência? O Orçamento, onde é que está? Eu estou apresentando hoje uma emenda à Comissão de Orçamento para que não possam ser objeto de contingenciamento as verbas destinadas à segurança pública.



**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - LDO.**

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - À LDO, melhor dizendo, me corrige com razão a Deputada Laura Carneiro. Agora, não adianta querer culpar o celular. Daqui a pouco nós vamos ter que proibir o uso de celular porque nós somos incapazes de impedir a entrada de celulares dentro do presídio. Então, ao invés de nós termos condição de levar adiante uma missão, que é uma missão constitucional, de impedir a entrada de celulares dentro dos presídios, nós ficamos aqui discutindo os efeitos.

Acho que as operadoras erraram, me desculpem. Poderiam ter agido de ofício e dado uma grande contribuição, mas a responsabilidade não é delas nem do celular. É o mau uso que se faz e principalmente da incapacidade de impedir a entrada de celulares dentro do presídio.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado.

O Dr. Roberto Lima queria responder, é isso?

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - É isso.

**O SR. ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA** - Eu só gostaria de dar uma resposta ao Deputado Luiz Fleury sobre a questão de as celulares talvez não terem agido tempestivamente. Nós somos proibidos por lei de suspender a comunicação. No momento em que recebemos imediatamente o mandado judicial... Sob mandado judicial, nós podemos fazer. Foi cumprido dentro do prazo que foi estipulado no mandado judicial. Não poderíamos fazer antes por lei.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Temos que mudar a lei.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Então, temos que mudar a lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - O Deputado Jovino Cândido tem a palavra. (*Pausa.*) Já está tudo mais serenado.

**O SR. DEPUTADO JOVINO CÂNDIDO** - Sr. Presidente, eu não iria me manifestar, mas é evidente... Quando V.Exa. convidou o Prof. Leonardo para a Mesa e deixou do outro lado, com todo o respeito, as empresas, mais uma vez me veio à cabeça — por ter sentado do outro lado também, no Executivo — aquela velha história de que para aqueles que geram empregos no Brasil, o tratamento continua,



por parte de nós, legisladores, absurdo e, diria, não conveniente para uma democracia como a nossa.

Mas só queria deixar registrado também aqui, mais uma vez, a minha decepção por continuarmos achando que o celular é o grande responsável por tudo isso. Essa realmente é a minha grande decepção.

E só para finalizar, sendo muito rápido, digo que se o Legislativo brasileiro funcionasse, com toda a certeza o Executivo funcionaria, o Judiciário funcionaria.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Jovino.

Deputado Julio Semeghini.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer algumas coisas. Primeiro, eu quero... Para não haver dúvida quanto à minha posição, quero dizer que concordo plenamente com os Deputados que me antecederam e que disseram que o telefone celular não é a causa do problema de violência no Brasil, porque são muitas outras que nós estamos discutindo. Eu quero dizer também que uma das coisas que faz o Legislativo — e acho que foi V.Exa. que fez um projeto de lei... Nós tínhamos que rapidamente poder aprová-lo porque no País as pessoas, mesmo que tenham uma sensação de impunidade, elas são acostumadas, na verdade, a temer quando podem ser punidas. E se os caras que estão dentro dos presídios são fotografados, são filmados usando telefone celular e depois não acontece nada para essas pessoas, senão perder o telefone celular... Quer dizer, é ridículo. Eu acho que se ele está cometendo um crime, se é tão sério, se as pessoas estão tão indignadas, como nós estamos falando aqui hoje, se uma pessoa tiver o telefone celular lá dentro, ela tem que ser isolada em uma área mais difícil de se utilizar o telefone celular e perder uma série de privilégios. Sei que V.Exa. apresentou um projeto de lei nesse sentido e é muito importante que a gente realmente o aprove, para que a gente possa fazer um projeto de várias coisas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Para ser justo, eu, o Deputado Fraga e outros Deputados.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - São vários, mas sei de V.Exa. porque o ouvi quando falava em plenário. Então, eu acho que essas coisas todas nós temos que fazer ao mesmo tempo. Mas, da mesma maneira como essas coisas



têm que ser feitas por parte do Legislativo, acho que o debate aqui não é aquilo que eu esperava. E acho, professor, que o senhor apresentou com competência algumas alternativas postas aí.

Temos focado o nosso debate aqui até numa outra coisa, se é realmente importante bloquear o telefone celular no presídio, até que a gente... Porque não é... Não se consegue bloquear um sistema de comunicação de forma definitiva, isolar o mundo. O professor colocou muito bem: é o telefone sem fio de longo alcance, são várias técnicas. Agora, quero aqui discordar... Só complementar uma coisa de S.Sa. Acho que todos esses são muito mais fáceis de serem detectados e podiam ser eliminados até sem bloqueador, só com detector. Todos esses outros, tirando o de satélite, teriam que ter alguma estação por perto do presídio e é fácil de detectar, de localizar, ir lá e imediatamente prender quem está fazendo parte do crime. É por isso que eu digo: é uma soma de medidas que têm de ser tomadas para que a gente possa, tecnicamente, fazer com que o brasileiro acredite que seja possível a gente montar um sistema que, pelo menos temporariamente, numa situação de crise, evite que as pessoas dentro do presídio se comuniquem com o mundo externo e organizem o crime que nós estamos querendo combater...

Acho que, então, da mesma maneira como é possível... E acho que se não é preciso um bloqueador para combater o que foi colocado aqui do telefone sem fio de alto alcance, nós estamos também, por outro lado, penalizando centenas, já vi milhares, agora pode chegar a alguns milhões de brasileiros para desligar as ERBs. Aí é que eu acho que está faltando um pouco de empenho das operadoras, está faltando muito empenho do Governo Federal e muito empenho dos Governos Estaduais em dar prioridade.

Nós vimos aqui uma lista, na verdade, de bloqueadores homologados pela ANATEL. Se não me engano, o último que eu vi ali faz 3 ou 4 anos que foi homologado.

Então, isso mostra duas coisas: primeiro, ninguém está procurando, porque não está pedindo para a ANATEL; segundo, não tem ninguém trabalhando ativo para fazer um sistema que isole o sistema de comunicação dos presídios.

Então, é isso que está acontecendo, é isso que estou constatando. Ninguém fez nada. Fomos pegos de surpresa, temos de fazer alguma coisa. Se temos de



fazer alguma coisa, não podemos também começar a colocar aqui tudo o que pode acontecer para criar problema. A gente sabe da competência, do domínio de tecnologia de comunicação das operadoras, meu Deus do céu! Não é possível que elas estejam, aí, avançando, esteja para entrar tudo o que nós estamos entrando e seja colocado aqui dificuldade tipo se faltar energia, se cortar um cabo, se cortar uma coisa... que até o Presidente colocou com clareza que não iria bater para gente não perder tempo, porque tudo isso tem solução.

Perdoem-me, eu acho que tem muita coisa para ser feita.

O que eu quero dizer é o seguinte: grande parte dos presídios, no Brasil, de segurança máxima não estão mais em perímetro urbano. Eles estão, na verdade, fora do perímetro urbano. E se eles estão fora do perímetro urbano, no meu Estado, que eu conheço bem, no interior do Estado de São Paulo, em grande parte das pequenas cidades — e tem lá mais de 40, 50 presídios, 6 deles são presídios de segurança máxima, ou 5, se não me engano — só tem uma torre de telefone celular. Às vezes, elas são compartilhadas e estão todas no mesmo lugar. Às vezes, naquela cidade, tem 2 ou 3 operadoras, no máximo, de telefone celular, com uma única antena cada um deles, uma ERB só cada um deles.

Então, quando a gente discute se conseguimos bloquear, se são 4 pontos num presídio, aí é que eu acho que está faltando o debate que o Brasil precisa. O debate não é dar ou não dar. Cada presídio é um projeto para a tecnologia bloquear. Não tem nada a ver com a história de custar 1 milhão de reais não. Está completamente equivocada essa posição — perdoem-me as operadoras que estão presentes. Se eu tiver uma torre de 3, 4 ou 2 operadoras, vai custar muito menos do que isso.

E eu não sabia do custo que o senhor colocou aqui, dessa técnica de se poder ter esses aparelhos. Na verdade, foram colocados aqui que são *jammers*, e foram dados esses preços. Acho até que esse preço deve ser *FOB*, não sei, precisa interná-lo, ter disponível no Brasil, tem uma série de custo. E tem que saber se essa empresa tem estrutura no Brasil para dar manutenção ou não. Tem que dar uma estudada e uma estruturada. A gente não pode instalar aquilo que a gente também não domina, porque é muito pouco. Mas eu tenho certeza absoluta de que é possível, utilizando esses *jammers* ou não — não sei como é que fala, eu anotei



aqui de uma forma, não sei se estou pronunciando corretamente. Na verdade, pode ter qualquer outra que seja, uma própria ERB, muito mais barata do que uma ERB comum, que pode mandar um sinal de muito mais potência do que as estações que normalmente estão longe do presídio e que poderia, simplesmente, permitir que o celular não pudesse alcançar outro, parece-me.

Eu acho que o debate deveria ser colocado, Presidente, neste sentido: como é que a gente pode contribuir com o Estado para fazer alguns projetos. Acho que a gente está falando muito e não estão apresentando soluções concretas para nós no Brasil. Eu aqui deixei de ser engenheiro faz tempo. Eu confio muito mais na competência dos engenheiros e da parte técnica da ANATEL, a quem confio 100%, e das operadoras também, até porque fizeram um dos melhores serviços do País, levando mais de 100 milhões de celulares. A gente critica que 90 milhões de telefones celulares para todo o povo, em todos os cantos e nos lugares mais distantes, mais baratos, mas é uma das coisas boas que nosso País tem.

Então, eu acho que o enfoque que a gente tem de discutir, na verdade, é como é que podemos bloquear alguns desses presídios para não sair desligando um monte de mais ERBs que nós temos por aí. Eu não sei se a gente deve ter uma Comissão, eu não sei quem é que deve cuidar disso. Eu acho que a gente tinha que ter uma reunião com o Ministério da Justiça, que é quem deveria liderar esse processo e deveria estar fazendo isso; me perdoem aqui essa crítica, mas deveria estar sabendo se tem ou não tem, neste momento, uma solução para isso aí.

Eu acho que tem solução técnica muito mais barata, simples e rápida de ser implementada no interior, onde você tem essas poucas ERBs para poder ter alcance de telefone sem causar muito prejuízo ali por perto. E acho até que, quanto ao telefone que o senhor falou, sem fio, é muito fácil de poder resolver esse problema também monitorando a radiofreqüência. Se existe, localizando ali perto onde está essa estação.

Fica o problema do satélite, eu não sei, a gente teria que consultar as prestadoras de serviços, porque eles trabalham por localização terrestre. De repente, eles podem até localizar quem está na área do presídio, contudo, simplesmente não tem esse serviço que vai ser prestado ali. “Ah! Mas não tem precisão”. Será que é tão importante, tendo um raio de 1 quilômetro de um presídio,



telefone por satélite? Claro que não! Se for o caso, nós vamos pedir para que seja bloqueado, que não tenha. Os que tiverem ali vão ser desligados. Acho que a gente teria que convidar aqui alguma empresa que presta esse serviço através de satélite para a gente saber se é possível bloquear os telefones que tiverem nessa localização, nesse raio, como é que a gente pode tratar.

Enfim, eu acho que tecnicamente é possível a gente resolver esse problema em grande parte dos presídios; se não em todos, numa boa parte deles. E poderia dizer para as autoridades de segurança pública o que é possível. A gente tem que discutir se é tão importante bloquear. Claro que, a longo prazo, eu não tenho dúvida. O que nós temos é que evitar que se entre. Eu concordo plenamente aqui, quero concordar, que é muito mais fácil a gente evitar que alguém entre com telefone celular do que ter.

Quero dizer também que hoje nós temos uma série... E esse é o mais delicado, é isso que nós temos que tomar cuidado. Também não pode aqui dizer que porque São Paulo pediu ou outro, então, vamos cobrar das operadoras. Não, porque não é simples assim não. Há um problema de segurança muito sério nisso, que é: quem vai manter esses bloqueadores funcionando? Como é que nós vamos dar segurança para aqueles que são responsáveis para operar esse troço todo para que não seja desligado ou não? E acho aqui que não tem nenhuma chance de a gente querer passar isso para as operadoras, porque elas não entendem de segurança, não têm pessoas treinadas, essas pessoas vão ficar se expondo, expondo seus familiares e se envolvendo num problema de segurança que não cabe aqui às operadoras. Caberia às operadoras, na minha avaliação, ajudar, o mais rápido possível, a achar solução. Eu não vi nenhuma transparência no sentido de achar solução — nenhuma. Só vi de colocar muito problema. E fico um pouco entristecido, porque sei que eles têm competência de fazer isso aí. Claro que pode ter um pouco mais, um pouco menos de erro. Mas vamos testar, vamos pôr isso no campo e vamos nos certificar com a ANATEL. O que nós temos que fazer é deixar claro quem depois vai fazer a gestão desse sistema para mantê-lo no ar. Agora, dizer que alguém pode desligar, dizer que desliga força, essas coisas, isso, para mim, a gente consegue trabalhar num projeto de tecnologia, num projeto técnico para ser eliminado.



Agora, uma coisa que tem que ficar claro é: como é que a gente distribui a segurança? Hoje, os bancos têm cofre. Se tivesse autorização de se abrir ou se fechar o cofre uma pessoa só, todo mundo iria assaltar o banco, porque todo mundo iria fazer pressão em quem detém esse segredo para roubar os cofres que têm mais dinheiro. A responsabilidade é distribuída, para ter acesso tem que ser mais de uma autorização, para abrir tem hora marcada para fazer. Tem muita forma de você distribuir a responsabilidade, implementar um sistema protegido de forma inteligente que não se expõe a vida de ninguém. É perfeitamente possível fazer isso dentro das estruturas das Secretarias ou de Segurança ou de presídios de cada Estado.

Então, eu acho que dá para fazer, dá para a gente avançar. Infelizmente, não foi dessa forma que a gente gastou o tempo desta audiência pública. Eu acho que a gente tem que avançar nesse sentido, procurando quem é que teria, realmente, essa responsabilidade, pegar um grupo de Secretários Estaduais, alguém do Governo Federal para fazer o que a gente deveria estar fazendo desde as últimas datas que foram homologadas.

E só para deixar uma pergunta, professor, para o senhor, que está causando outra dúvida. Todo mundo acha que não dá para pôr o bloqueador, porque muda muito a tecnologia e avança. Eu quero só esclarecer ou saber se eu estou entendendo. Quando o senhor coloca que, na verdade, muda, não é que muda a tecnologia, são novas freqüências que são, na verdade, autorizadas pela ANATEL e passam a ser exploradas com os novos serviços. É isso ou é a tecnologia do telefone celular que muda e compromete a eficácia do bloqueador?

**O SR. LEONARDO DE MENEZES** - *A priori*, são as novas freqüências.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Então, se são as freqüências, é bom tirar essa dúvida que paira sobre as pessoas de que toda hora muda. A última vez que nós aprovamos uma nova freqüência nessa faixa que nós estamos querendo bloquear foi GSM. Faz, acho, uns 3 anos. Não é tão assim. É muito possível se prever. A ANATEL é que libera as outorgas, o uso dessas freqüências para ser exploradas.

Então, acho que é possível de a gente poder também equacionar a evolução disso tecnologicamente. Isso não seria um problema.



**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Mas também a evolução tecnológica. Bem, eu ouvi dele, por isso que estou estranhando a resposta nova.

**O SR. LEONARDO DE MENEZES** - O negócio é o seguinte: as freqüências é que realmente são importantes. No entanto, evolução tecnológica também tem a ver. Por quê? Porque a evolução tecnológica é o que, por exemplo, faz o sistema CDMA ser muito mais robusto à interferência do que o sistema GSM, o sistema...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Mas é a potência.

**O SR. LEONARDO DE MENEZES** - Exatamente. É a questão da potência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Está bom.

Com a palavra o Deputado Givaldo Carimbão. Ausente.

Deputada Laura Carneiro.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Sr. Presidente, nobres convidados, eu, sinceramente falando, talvez como nunca tivesse tido o tempo necessário para ouvir uma aula da área de telefonia, imaginei que fosse muito mais simples do que me pareceu depois de ouvir os dados técnicos. Se eu tivesse a expertise do Deputado Julio Semeghini, talvez eu não tivesse tido nunca essa posição. É óbvio o que disse o Deputado Biscaia no desabafo que fez. É o desabafo de qualquer cidadão que mora, como nós, no Rio de Janeiro e que abre o jornal ou vê a televisão — como a Deputada Zulaiê mora em São Paulo — e vê todos os presos falando ao celular. E aí você diz assim: *"Mas por que não pode ter bloqueador se tem em Bangu I?"*

Por outro lado, ficou muito claro nas exposições todas, mesmo a do Professor Leonardo ou das operadoras, que embora existam até métodos, esses métodos não resolvem. Isso é o que me preocupou mais. Se o Dr. Leonardo tivesse dito aqui: “não, efetivamente não custa 1 milhão, custa 20 mil reais, mas está resolvido; ou custa 2 milhões e está resolvido”. Só que todos foram unâimes. Foi a pergunta que eu fiz logo no começo. Nem uma coisa soluciona, nem outra. É mais grave, Júlio. É como se a gente tivesse navegando e sabendo que pode, mesmo com o melhor navio, naufragar. E aí todos disseram também... e eu perguntei para o Dr. Leonardo, talvez, o que se faz em outras prisões do mundo.

Eu tive a experiência de visitar a prisão de Rebibia, na Itália, a prisão de segurança máxima da máfia italiana, junto com o Senador Magno Malta. Lá se entra,



tem um detector de metais, a gente se apresenta, deixamos o passaporte... O Senador da República, o embaixador do Brasil e eu deixamos o nosso passaporte e os nossos celulares e entramos. Assim como lá todos os guardas penitenciários deixam também não só os celulares, mas todo o dinheiro que tenham, porque em Rebibia não se usa dinheiro, são só cartões. Mas, enfim, não vou aqui discutir o presídio.

E naquele momento todos aqui foram unâimes, e o Deputado Fleury também, dizendo que talvez a única solução fosse detectores de metal. Continuei ouvindo, e o Dr. Mário disse o seguinte...

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Só quero dizer que eu também acho que é a melhor solução.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Sim, mas todos aqui disseram. Até o Dr. Leonardo disse que não é contra o bloqueador, mas ele disse que a melhor solução não é essa, em outras palavras, a grande solução são os detectores de metais. Aí vem a primeira pergunta. Bom, então a nossa audiência está equivocada e o meu pensamento também, Deputado Moroni. Nós teríamos que aqui estar, aí, sim, perguntando ao Ministro da Justiça e aos secretários de administração penitenciária de todos os Estados por que não existem os bloqueadores nos presídios. Seria a primeira pergunta.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Devem ser chamados, Deputada Zulaiê. Eu acho que essa é a primeira atividade a ser desenvolvida por esta CPI.

Por outro lado, é também real, por exemplo, a questão dos pré-pagos, do "cabrito", da falta de controle. Até é natural, na medida em que vocês têm milhares e milhares de telefones vendidos, milhões e milhões de telefones vendidos, sejam eles pré-pagos ou não.

Então, temos uma situação fática, Deputada Zulaiê. Eu não sou muito dada ao discurso não, eu sou... vocês já me conhecem, eu gosto de proposta para resolver, porque, senão, a gente perdeu o dia inteiro, foi muito bonito, todos nós pensamos igual e não resolvemos nada. Então, a título de sugestão, eu queria usar a palavra do Dr. Mário, que disse o seguinte: "*Nós estamos dispostos*"... E espero que esteja falando em nome de todas as operadoras. Imagino que sim, porque, se



não me engano, o senhor preside a ACEL, que é a Associação das Operadoras. Então, posso considerar que o senhor está falando em nome de todas, posso? (Pausa.) O senhor disse assim: “*Nós estamos dispostos*”... “*Nós, operadores, estamos dispostos a montar os projetos específicos por presídio*”. É esse o compromisso que as operadoras têm conosco?

**O SR. MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO** - Em conjunto com os órgãos de segurança e tudo. Mas dar o suporte e tudo.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Claro, óbvio. Então, as operadoras estão-se disponibilizando nesse processo, auxiliar o processo de solução da matéria auxiliando a execução dos projetos específicos por presídios. Então, nesse presídio que não está no meio da cidade é possível colocar o detector e resolver? Não é preciso? Essas coisas todas que o Deputado Julio Semeghini, que é especialista, disse. Ou pode, o *hi-fi* entra, o satélite, não. Isso tudo é possível e vocês se comprometem a nos ajudar.

Por outro lado, eu já aprendi que, diferente do que o Deputado Joviano disse, o erro não é do Legislativo. O senhor disse assim: “*Se o Legislativo funcionasse, o Executivo e o Judiciário também*”. Ao contrário, eles só funcionam porque nós cobramos aqui. Por isso, nós somos eleitos pelo povo. Então, a nossa função é esta: fazer com que o Executivo funcione nas suas ações.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que esta Comissão, a exemplo do que fez em outras oportunidades, nós, simplesmente, Deputada Zulaiê, podemos montar um grupo de trabalho. Nada de comissão com mil pessoas, mas um grupo de trabalho com 3 ou 4. Chama o grupo de trabalho, convida o Ministério da Justiça — se quiser participar, e eu acho que ele vai participar —, um representante das operadoras, provavelmente a associação de vocês, um representante da CPI e um representante das universidades. E se começar a esboçar um projeto um pouco maior de como trabalhar isso junto aos... o Deputado Júlio podia se inscrever na Comissão para nos ajudar nesse papel. Esse grupo de trabalho da Comissão, com poder... com as operadoras e a universidade, chamaria o Ministério da Justiça e, a partir disso, nós andaríamos... a partir desses projetos, com cada uma das secretarias estaduais de segurança pública. Eu acho que aí, de alguma maneira, você avança em alguma coisa.



O que não é possível, Deputada Zulaiê, é o que hoje acontece. Nós não temos a solução, a sugestão por presídios, não temos os projetos. E aí a gente diz: “*Não, aí vem uma portaria do Ministério obrigando as operadoras a prestarem serviço*”. Aí elas vêm aqui e dizem: “*Tudo bem, mas quem vai entrar no presídio? Qual é a segurança para entrar no presídio? Quem vai pagar?*” Então, a gente não vai sair disso. Aí eu vou ter que concordar com o Deputado Josias Quintal quando disse que a gente vai discutir, discutir, discutir, até que o assunto morre e não aconteceu nada, e não mudou. E eu vou continuar morando no Rio, o Deputado Bittar vai continuar morando no Rio. V.Exa. vai continuar morando em São Paulo e os presos vão continuar falando ao celular. Então, alguma coisa tem que ser feita.

Eu acho que a melhor solução seria, neste momento, nós criarmos esse grupo de trabalho para especificamente montar os projetos por presídios, começando pelos de segurança máxima, e ao mesmo tempo trabalharmos com o Ministério da Justiça e com as secretarias estaduais. Tem que existir um conselho estadual... um representante do Conselho Estadual de Secretários de Segurança. Existe um representante, que é o presidente. Este presidente seria convidado a participar do nosso trabalho da CPI, em conjunto com as operadoras e o Ministério da Justiça. Então, nós teríamos 5 pessoas trabalhando num projeto. Cinco pessoas trabalhando pode sair alguma coisa. Se não nós não teremos nenhum tipo de solução a ser encaminhada. Então, é essa sugestão que eu deixo, Deputado Moroni.

E agora, com muita franqueza, eu não sei se eu estou decepcionada ou feliz. Decepção porque cheguei à conclusão de que tudo o que eu imaginava é impossível; feliz porque pelo menos a gente tem esperança de que vai construir alguma coisa nova. Então, eu acho que a sugestão é essa. Se a gente quer avançar, V.Exa. pode criar a comissão dos 5.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, Deputada Laura Carneiro.

**O SR. DEPUTADO JOVINO CÂNDIDO** - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Jovino, V.Exa. quer fazer uma observação?

**O SR. DEPUTADO JOVINO CÂNDIDO** - Só uma pequena observação: dizer que eu estou feliz. E dizer que já em 2000 os bandidos metralhavam as delegacias



no Governo Mário Covas, em São Paulo. E o Legislativo fez, falou, falou, mas não fiscaliza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Só se for a Legislativa de São Paulo, doutor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Jorge Bittar com a palavra.

**O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, demais participantes desta audiência que se está revelando extremamente importante no sentido de jogar alguma luz sobre esse tema, ainda que alguns possam ficar frustrados por não haver uma solução extremamente simples para um problema que é complexo, e problemas complexos normalmente exigem soluções igualmente complexas também; nem há uma solução isolada para os problemas dos nossos presídios.

O problema da comunicação nos presídios é um dos problemas de nossos presídios. É sempre bom que nós... para que nós não façamos um esforço muito grande em torno desse quesito e ignoremos todo o resto. Por exemplo, ter políticas mais rigorosas de controle sobre aquilo que ingressa nos presídios é algo tão importante quanto. Isso pressupõe também equipamentos adequados para isso. Quem viu o *Bom Dia Brasil* de hoje pôde ver os dispositivos de controle sobre ingresso de pessoas, objetos etc. e tal nos presídios de segurança máxima da Colômbia, que denotam um rigor que realmente não existe nos presídios brasileiros. Como também precisamos de um sistema policial judiciário que seja mais voltado para a inteligência e menos para a truculência. Essa questão é igualmente importante. De nada adianta, como algumas intervenções aqui colocaram, tentar deslocar o problema para responsabilidade apenas das operadoras de telefonia móvel no País, quando o problema é muito mais complexo, quer do ponto de vista técnico das comunicações, quer do problema prisional, quer do problema de segurança pública em nosso País.

Então, ou nós entendemos que precisamos de uma solução sistêmica que envolva, inclusive, o problema das comunicações, ou não solucionaremos esse problema. Sim, porque o que é mais comum neste País de origem latina é agir por



impulso diante das situações de grave crise como esta que se abateu sobre São Paulo. Como eu e a Deputada Laura moramos no Rio de Janeiro, não estamos comovidos com o que aconteceu em São Paulo, porque já estamos habituados a viver com situações semelhantes a essa, não tão graves quanto essa, diga-se de passagem, porque, afinal de contas, São Paulo...

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Depende da matéria que saiu no dia, Deputado, porque está tudo igual.

**O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR** - O Rio de Janeiro é mais bonito e encantador do que São Paulo, mas São Paulo é mais organizado do que o Rio, até no crime organizado.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Graças a Deus!

**O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR** - É verdade. Bom, a primeira ressalva que eu faço é essa. Agora, já que estamos tratando especificamente desse tema, é sempre bom lembrar que nós precisamos de ter uma abordagem global para esse problema, abordagem global em termos de política pública e em termos de solução que trabalhe um elenco de possibilidades; evidentemente, possibilidades essas que vão ter que ser adequadas a cada circunstância de cada presídio, diante da situação desse presídio — se ele está numa área mais distante, rural, se está numa área urbana —, enfim, diante das operadoras que trabalham, que operam em torno daquele presídio e assim por diante, combinando soluções que envolvam bloqueadores, soluções que envolvam detectores. Não há, necessariamente, conflito entre as 2 hipóteses, porque os detectores têm a virtude de serem baratos e de ter alta sensitividade, não é isso? Mas eles têm o defeito de não identificar precisamente onde está o objeto que está irradiando freqüência. Então, como o objeto é muito pequeno, o celular, você pode enterrar, pode jogar dentro de um banheiro etc. e tal e você continuar convivendo. Então, o detector ajuda, mas não resolve o nosso problema. Então, uma boa combinação de detectores com bloqueadores é interessante.

Agora, um belo controle sobre o ingresso de pessoas e de materiais dentro dos presídios é igualmente importante para impedir que os celulares ou qualquer outro objeto que sirva para comunicação móvel possa continuar alimentando o sistema prisional brasileiro. Então, é possível se imaginar uma solução global que



articule as operadoras, que articule o Poder Público nacional. E acho aqui que o papel do Ministério da Justiça, do Ministério das Comunicações, da própria ANATEL é fundamental nesse... para construirmos uma política nacional e implementarmos essa política, evidentemente, em parceria com os Governos Estaduais. Ou nós entendemos que a Federação, que o sistema federativo existe para funcionar, ou nada irá adiante neste País.

Aliás, eu acho que este é um dos temas para a próxima Legislatura: a crise do sistema federativo brasileiro. Nenhuma política pública séria neste País funciona se não houver solidariedade federativa. E isso não existe no Brasil. Segurança pública não funciona por causa disso; saúde pública não funciona por causa disso; sistema de educação não funciona por causa disso. Sistema tributário... quem vai para a reforma tributária sabe a guerra que existe entre todos os entes da Federação — União, Estados e Municípios —, uma guerra que é uma verdadeira diáspora, em que cada um vai para um lado e você não consegue construir uma política nacional tributária que interesse sobretudo ao cidadão, àquele que é verdadeiramente o contribuinte. Então, precisamos encontrar uma solução mais adequada, um pacto federativo verdadeiro, e não falso, como este que existe no Brasil, porque nós não resolvemos os grandes problemas de nosso País.

Então, é possível nós colocarmos especialistas das empresas, das universidades, que revelaram grande capacidade, por exemplo, na discussão do sistema de TV digital brasileira. Em pouco tempo nossas universidades produziram soluções tanto na área de *software* quanto na área de *hardware*, de circuitos, extremamente avançadas, extremamente positivas e inovadoras até do ponto de vista mundial, talvez até contribuindo para baratear custos. Ou seja, queremos o melhor sistema, que bloquee da melhor maneira, que detecte da melhor maneira possível os aparelhos irradiadores de freqüência etc. e tal e, ao mesmo tempo, um sistema que seja com menor custo possível, porque vivemos num País que tem restrições fiscais, seja no Governo Federal, seja em todos os demais Governos, muito significativas. E aí eu acho que essa parceria vale. Eu tenho certeza de que as operadoras aqui presentes estarão dispostas a oferecer sua contribuição em termos da capacidade técnica e até alocar recursos financeiros também, diante da situação. Não dá para dizer que o culpado é o telefone celular. Porque beneficiamos centenas



de milhões de brasileiros, com direito à inclusão no sistema de telecomunicações, não vamos agora dizer que nada disso é importante no Brasil; que são as operadoras, porque estão vendendo telefone barato, são agora culpadas porque estão vendendo telefone barato para as pessoas. O problema é nosso, o problema é nosso, de não construir... Claro, você tem que melhorar o cadastro. Elas têm uma certa responsabilidade, como disse aqui o nosso Deputado Fleury. Mas não adianta também absolutizar, queremos alocar. Então, vamos construir um sistema solidário, um sistema parceiro, reconhecendo a importância de todos: do Poder Público e das operadoras neste caso.

E acho que nós temos que colocar essa questão das comunicações no contexto, no contexto de uma política mais consistente para o sistema de segurança, o sistema prisional brasileiro. Acho que é uma excelente oportunidade para discutirmos de maneira mais sistêmica isso, e não apenas o problema das comunicações móveis. O problema das comunicações móveis é um problema sério que tem que ser resolvido no menor prazo de tempo possível, mas ele é apenas uma solução parcialíssima para que possamos enfrentar esse problema.

E, rigorosamente, não haverá solução perfeita em nenhum presídio brasileiro. A única solução perfeita seria ter uma grade, a chamada Gaiola de Faraday, quer dizer, uma estrutura metálica cobrindo todo o sistema, todo o presídio, que é a única maneira de você blindar, em termos de telecomunicações. Isso é absolutamente inviável, impossível. Então, vamos construir um sistema que vai bloquear, mas com certas vulnerabilidades, mas com muita sabedoria. E combinando isso com a detecção, com o controle no ingresso de equipamentos, então, nós vamos ter um sistema muito mais seguro do que o sistema atual.

Repto que acho importante que nós agreguemos a contribuição da CPI, a contribuição do Poder Executivo, na forma como eu disse, e a contribuição das empresas, para que encontremos uma solução que seja consistente, duradoura e a preços módicos, razoáveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Jorge Bittar.

Deputado Alberto Fraga. Ausente.

Deputada Zulaiê Cobra.



**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Pela ordem, Sr. Presidente, antes de dar a palavra à Deputada Zulaiê. Eu, pela indignação e pela revolta que os acontecimentos de São Paulo me causaram e sendo uma pessoa que estuda segurança pública há muito tempo, eu talvez... talvez, não, com certeza, tenha exagerado nas expressões que usei em relação à Deputada Zulaiê. Então, eu peço, publicamente, desculpas à Deputada, se assim...

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Aceito.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - E peço também que seja retirada das notas taquigráficas qualquer expressão que eu tenha usado em demasia. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - A solicitação nobre de V.Exa. será atendida.

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Muito obrigada, Sr. Presidente; muito obrigada, Deputado Fleury. O Deputado Fleury foi meu Governador e eu o respeito. E o nosso respeito é mútuo. E foi um promotor com o qual trabalhei junto muitos anos. Um promotor em que eu era assistente no Ministério Público e, às vezes, defesa. E o senhor, quando chegava no tribunal, perguntava: “*Quem é a advogada?*” “*É Zulaiê Cobra*”. “*Já perdi o júri*”. Eu gostava muito disso. Mas, enfim...

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Mas ganhei vários.

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - O senhor de mim nunca ganhou, mas o senhor ganhou de vários outros advogados. Mas, em compensação, o senhor foi Governador do Estado e eu não fui nada. Essa é a desgraça da minha vida. (*Risos.*) Eu ganhei todos os júris, mas não cheguei a nada, e o senhor chegou a Governador. Eu preferia ter perdido algum júri e ter chegado a alguma coisa. (*Risos.*)

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - A senhora vai chegar à Senadora, Deputada Zulaiê.

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Sr. Presidente, Deputado Moroni Torgan, Sra. Vice-Presidenta, Deputada Laura Carneiro, eu estou lidando aqui com gente que lida com a segurança pública há muitos anos. Eu fico, assim, indignada. E eu nem vinha aqui, eu vim aqui apenas para fazer aí... a história da cassação, porque eu estou em São Paulo com problema sério da minha candidatura ao Senado, porque eu tenho dificuldades dentro do meu partido. Mas eu não pude



deixar de parar e assistir a esta audiência, porque os senhores são 2 pessoas que eu respeito muito, e mais o Deputado Fleury e outros grandes Deputados desta Comissão, desta CPI e de várias Comissões de Segurança Pública desta Casa.

Nós trabalhamos intensamente em várias oportunidades. Morre o Celso Daniel, vamos trabalhar noite e dia, sem almoço e sem jantar. Nós fizemos tantas Comissões. Eu já fui Relatora da Segurança Pública. Olha, nós já estamos aqui desde 96, 97 e 98 trabalhando nisso. Então, eu fiquei muito aqui hoje vendo o chamamento de nossos Presidentes dessas grandes empresas. E eu fiquei pensando: para nós, é até um orgulho ter aqui hoje o Presidente da Tim, o Presidente da Vivo, o Presidente da Claro. É uma beleza isso. Só que, para nós, não adianta nada, professor. O senhor deu uma aula magnífica. Eu perdi a aula, mas eu peguei aqui as respostas que o senhor deu a vários Deputados.

Nós estamos lidando com o sistema penitenciário que depende de uma pessoa chamada juiz corregedor dos presídios. Quando houve aquele estouro da boiada em São Paulo, eu não vi nenhum juiz ao lado — podia ser o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo — do Governador. Eu não vi o Tribunal de Justiça atuando em lugar nenhum, nem o Ministério Público. Aliás, fecharam os fóruns. Eu ia a Santos fazer uma palestra e o Presidente da OAB falou: “*Não venha mais*”. Era 1 hora da tarde e todos os fóruns fechados: Fórum de Santos, Fórum de Cubatão, Fórum de São Vicente, todos. E eu dizia: Escuta, mas os presídios estão tendo motins, estão tendo toda essa situação caótica? E onde estão os juízes corregedores dos presídios? Onde estão os homens responsáveis pelos presídios? Então, eu fico aqui, Sr. Presidente, pensando comigo mesmo: celular na cadeia é crime, é crime. Já tem pena para isso. Agora, o senhor sabia, a senhora sabia que o juiz responsável pelo Marcola absolveu o Marcola do porte de celular? As senhoras e senhores sabiam que ele absolveu o Marcola de ser chefe de quadrilha? Não dá para acreditar que esse juiz tenha tanto medo do Marcola que ele absolve o Marcola. E tem mais, eu tenho uma petição aqui do dia 21 de janeiro de 2006, do Secretário Nagashi, pedindo para mandar de volta para a segurança máxima o Marcola, que saiu indevidamente, em setembro de 2005. Não se sabe por que que o juiz ficou com dó do Marcola e tirou o Marcola, igual o Beira-Mar. O Beira-Mar



reclamou que estava lá há muito tempo, 2 anos, sem comunicação. Tiraram o Beira-Mar. Agora, ele está lá fazendo o crime organizado dele.

Então, nós temos neste País uma Justiça que é uma vergonha, porque ela deixa impune esses grandes criminosos. Um Marcola, um Beira-Mar, não é um criminoso comum. Eu dizia aqui ao Deputado Jorge Bittar que o problema do Marcola e do Beira-Mar não é nem prender fisicamente, é a cabeça dos desgraçados. Eles têm uma cabeça privilegiada. Eles, com telefones celulares na mão, fazem coisas que nós nem sabemos. Eles organizam, eles fazem e aprontam aquilo que nós... Eu acho que nós temos aí uma estrutura dos agentes penitenciários, juízes corregedores dos presídios. Eles deviam ser juízes preparados para enfrentar a criminalidade, olhar de frente para o bandido e não terem medo do bandido. Eu vejo juiz interrogando bandido com medo, manda ficar longe, algemado e de preferência não olha no olho do homem. E aí eles não sabem quem é perigoso, quem não é perigoso, porque eles não sabem analisar. O juiz tem que saber quem é quem. É por isso que ele é juiz, é por isso que ele julga. E um juiz corregedor dos presídios tem que estar no presídio. Mataram um juiz em Presidente Prudente, nunca mais juiz vai à cadeia. Agora tem uma tal de teoria do juiz sem rosto.

Eu fico tão indignada, Deputada Laura Carneiro — a senhora, que é uma mulher brava, como eu, nós que temos honra e dignidade —, um juiz não ter rosto, um juiz não ter personalidade e caráter para dizer: “*Eu sou juiz, eu vou punir*”.

Essas fotos dos homens com celulares na mão, o que os juízes fazem? Nada. O Ministério Público não faz nada. Então, nós temos uma responsabilidade, Presidente Moroni, de que junto... Muito bem, o requerimento está perfeito, chamamos aqui todos esses homens importantes, presidentes dessas empresas que são hoje responsáveis por aquilo que é essa desgraça chamada celular, que é uma beleza, que faz um mal desgraçado. Até então nós não tínhamos e vivíamos muitíssimo bem. Mas hoje nós vivemos com o celular e nós não podemos mais tirar o celular do bolso, porque é realmente uma arma de defesa — é uma arma de defesa. Com celular você fala com todo mundo. Dentro do carro, você faz centenas de ligações. Rende para nós, então, políticos, que é uma beleza. Você, numa andada de um lugar para o outro, fala com 10, 15, 20 pessoas ao mesmo tempo. É uma beleza!



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Não, do lado do motorista, sem dirigir.

Mas nós, Deputados, não dirigimos mais faz tempo, que Deputado não pode passar o farol fechado. Eu, se fosse Deputado, nenhum Deputado podia dirigir, que Deputado está na desgraça hoje em dia. Aqui tudo é desgraça. Aqui nós temos a Polícia Federal entrando aqui dentro, prendendo assessores de Deputados, prendendo assessores de Senadores. Portanto, ser Deputado hoje é uma situação caótica, não pode fazer nada, não pode dar um passo em falso. Como falou: nós não podemos ter essa coisa que o preso não pode. O preso não pode, mas nós podemos, não é? Sensacionalismo, escândalo, nome nos jornais. Depois tira o nome e põe o nome, aí já fizeram estrago na vida do Deputado. Não tem importância, depois pede desculpa. É isso.

Agora, o Presidente da Casa, Sr. Presidente, é muito importante o que o Sr. Aldo Rebelo falou outro dia. Ele falou que nós não precisamos de mais leis, nós temos muitas leis. Eu fiquei escandalizada. O Presidente da Câmara Federal falou isso na televisão. Portanto, nós temos de ter nesta Comissão, nesta CPI, um pouco mais de força para nós fazermos e transformarmos, na realidade, as nossas leis.

Agora, não posso concordar com essa 10.792 que aprovamos. Eu não sei como é que nós aprovamos essa lei, não sei onde nós estávamos com a cabeça, que o juiz é que determina se manda o preso ir embora não sei para onde, que determina o castigo do juiz. O diretor da penitenciária não pode fazer nada. Ele fica com as mãos e os pés atados a uma figura de um juiz que muitas vezes está longe e distante, num fim de semana, num sábado e domingo. Aonde está o juiz? Ah, tem plantão. Bom, vai no plantão. Eu tenho 40 anos de advocacia criminal, portanto, eu sei onde estão os juizes de plantão. Não estão.

Então, nós precisávamos ter uma legislação. E eu gosto quando chamam aí, nessa missão que vão fazer, o Ministério da Justiça. Eu falei ao Dr. Márcio Thomaz Bastos, um tempo atrás, que ele tinha tudo para fazer uma bela reforma, porque ele é da área, é advogado criminal, nosso colega, tinha tudo para fazer. Ouvi uma vez o discurso do Lula que até gostei, em que ele falava que o Governo Federal tinha obrigação de ajudar os Governos Estaduais na questão de segurança. Fiquei impressionada, fiquei maravilhada. E não aconteceu isso. O dinheiro não foi por



causa dessa política rasteira, essa bobagem que entre partidos existe, infelizmente. Fica essa dificuldade de dinheiro para São Paulo.

São Paulo é maior em tudo, Presidente, ou doutor, ou Deputado Jorge Bittar. O senhor fica muito elogiando o Rio. O Rio é muito bonito, concordo plenamente. Só que o Rio é uma desgraça. Eu não queria estar lá de jeito nenhum. Agora, com todo o respeito...

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Não apoiado, meu amor.

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - É uma desgraça. Agora, com todo o respeito, São Paulo tem 140 mil presos. São Paulo é maior em tudo.

**O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR** - A desgraça é São Paulo.

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - Então, mas por que é maior em tudo, é maior na criminalidade, é maior em número de população, é maior em todos os sentidos. Portanto, São Paulo tinha de ter uma atenção do Governo Federal com muito mais apreço. E não mandaram o dinheiro para a área de segurança. Então, o dia que nós fizermos essa união, esse grupo de pessoas, eu quero estar junto para ir com o Ministério da Justiça. Eu acho que aí é importante. Tudo que diz respeito à Justiça, eu vou. Agora, operadores de celulares, eu não acho importante. Esse negócio de bloqueio para mim, não. Tem que pegar o preso. O preso que for pego com celular, castigo de 1 ano. Nos Estados Unidos, dobra a pena, dobra a pena. Ninguém usa celular nos presídios dos Estados Unidos. Dobrar a pena ninguém quer. Aqui talvez não possamos dobrar a pena, mas se der um castigo de 1 ano, sem visitas, sem direito a nada, o preso vai pensar muito mais em ter um celular com ele. Agora, isso é sistema penitenciário, isso são os diretores e os secretários de assuntos penitenciários que têm que decidir, junto com os juízes corregedores dos presídios. Não adianta nós querermos pegar uma Tim, ou essa que eu fico brigando todo dia, que meu celular é da Vivo (*risos*) e eu brigo com essa Vivo todo dia — Ah, meu Deus do céu! —, a Claro, enfim, todas. Como é que é?

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - A Claro e a Oi.

**A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA** - A Oi, que eu nem conheço. Eu não conheço nada de celular, eu sou ignorante, eu não sou uma “Marcola” da vida, entendeu? Então, nós não sabemos nem usar esses celulares direito.



A verdade é que eu gostaria... Eu tive o prazer enorme de tê-los aqui nesta CPI. Para nós é um prazer muito grande recebê-los. São homens lutadores, empreendedores, que estão fazendo do Brasil aquilo que de mais nós precisamos. Como diz o meu querido amigo Julio Semeghini, que é um homem da informática, um homem da comunicação, um professor catedrático aí, que veio explicar as dificuldades. Mas nós temos uma outra saída, que para mim é a minha saída, que é Ministério da Justiça, Secretarias de Assuntos Penitenciários, juizes corregedores dos presídios, promotores das Varas de Execuções e também das corregedorias de presídios. Aí sim, e fazer uma legislação para punir preso com celular. O preso que é pego com celular, ele vai ter uma pena alta, absolutamente punitiva, para que ele nunca mais use o celular. É isso aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputada Zulaiê Cobra. Como Vice-Presidente da Comissão de Segurança, passo a palavra, para um breve comentário, ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu queria cumprimentar o nosso professor e cumprimentar os representantes das 4 operadoras — a Claro, a Vivo, a Tim e a Oi. Juntamente com o Prof. Leonardo de Menezes, nós temos que encontrar algumas alternativas e soluções. Parte delas não será resolvida pela CPI do Tráfico de Armas e posteriormente será levada para a Comissão Permanente de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Aliás, Comissão essa que só se tornou permanente pela luta do Deputado Moroni Torgan, Presidente desta CPI do Tráfico de Armas.

Portanto, Sr. Presidente, nós estamos à disposição na Comissão Permanente para dar seqüência aos projetos que emanarem da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Armas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - Sr. Presidente, só, no encerramento...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - ... eu queria agradecer à Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Armas pelo convite feito à



Comissão de Segurança Pública, já que nós havíamos aprovado requerimento, de minha autoria inclusive...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - De sua autoria, é verdade.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY** - ... para nós fazermos exatamente esse debate com os responsáveis pelas operadoras. V.Exa. acedeu a que fizéssemos conjuntamente, e isso só vai contribuir para o aperfeiçoamento da legislação brasileira a respeito do assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado. Quero aqui...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Agradecer ao Deputado Fleury por ter concordado com a reunião conjunta e agradecer aos representantes da Claro, da Vivo, da Tim e da Oi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Quero aqui reconhecer a presença do Dr. Edgar Fuques, que foi um dos meus primeiros Superintendentes na Polícia Federal. Muito do que eu aprendi de polícia devo a ele, então eu fico muito feliz que esteja aqui.

Quero dizer que desta reunião não adianta só nós sairmos no discurso, então nós temos que sair com alguma coisa prática. O prático é que nós vamos nomear como especialista dessa área, e para fazer depois o sub-relatório dessa área especialmente de bloqueio de comunicação nos presídios, o Deputado Julio Semeghini, com o Grupo de Trabalho que terá os Deputados Arnaldo Faria de Sá, Carlos Sampaio, Alberto Fraga e Coronel Alves. Esse será um Grupo de Trabalho que se reunirá com os técnicos da Associação, da ACEL, que eu acredito que serão disponibilizados para esse trabalho o quanto antes. Terá também... O professor e alguns outros professores que puderem se agregar para que nós possamos desenvolver esse trabalho também estariam convidados. Quero também o pessoal da direção do Departamento do Sistema Penitenciário do Ministério da Justiça junto ao Deputado Júlio. Então terá a designação do Presidente para fazer esses convites. Acho que temos, e poderia também o representante do Poder Público Estadual também, e (*ininteligível*) de Secretário. Isso poderia depois montar uma reunião, mas uma reunião de trabalho, não de discurso, porque eu, sinceramente, eu fiquei feliz com a reunião, porque, se num primeiro momento a gente entrou para



dar discurso, e ouvi muito discurso, num segundo momento nós chegamos nas questões práticas, e eu acho que as questões práticas é que interessam.

Eu pergunto ao professor e aos representantes da telefonia: não tem como a gente desenvolver tecnologia nas universidades, por exemplo, para que essas lacunas do telefone via satélite, do telefone sem fio e tal... desenvolver esse tipo de tecnologia num espaço razoável de tempo, professor?

**O SR. LEONARDO RODRIGUES ARAÚJO DE MENEZES** - Com certeza. A universidade tem capacidade de fazer isso e tem muita gente disposta a fazer isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Então isso já é uma sinalização que eu acho boa nesse sentido. E poderíamos fazer. Então, como a CPI tem um tempo curto, o Deputado Júlio vai ter que correr com o seu Grupo de Trabalho, que é o Deputado Arnaldo Faria de Sá, o Alberto Fraga, o Coronel Alves e o Carlos Sampaio.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Presidente, me perdoe, acho que já seria o ideal que V.Exa. anunciasse, então, uma reunião para amanhã cedo, na sala aqui da CPI, às 9h, que inclusive o pessoal do Ministério da Justiça já estaria vindo. E a gente vai falar com a ANATEL. Pelo menos vamos começar entre nós, Deputados. A gente já define o convite, já faz tudo amanhã de manhã. Seria o ideal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Eu só pediria que essa reunião pudesse ser adiantada para as 8h30min, porque 9h vai ter a acareação.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Às 8h30, então. Seria às 8h30min.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - A nossa é às 10h.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Às 10? Então 9h tá bom.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** - Então pode ser às 9h, porque a gente já organiza tudo isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Então 9h. V.Exa. já pede à Secretaria da Comissão para avisar os Deputados. E aí, se nós pudéssemos já ter técnicos também aqui, seria muito bom. E eu tenho certeza que esse trabalho... Vejam o importante de tudo isso. Eu sei que é incômodo para as telefonias ter que se preocupar com isso, que era mais fácil dizer “é problema de raio X, é problema de detector de metal, é problema de corrupção dentro do sistema”. É. É problema do agente prisional ficar em contato com mais de 100 presos lá no meio, e eles



dizendo: "Olha, ou tu me traz um celular ou na próxima rebelião o primeiro a morrer é tu". Então, é um problema que tem que ter solução generalizada, não pode ser uma solução individualizada. Não é o bloqueador que vai resolver, não é o raio X que vai resolver, não é só a organização que vai resolver. Nós precisamos de um sistema para essa solução. Um dos problemas eu acho que esse Grupo de Trabalho vai atuar em cima disso, e vai realizar, então, o que tiver de melhor. E eu tenho certeza que todas as operadoras e a universidade vão entrar com o intuito de solucionar o problema, de chegar num custo adequado. O Governo vai ter que entrar pelo Ministério da Justiça. Quero até dizer que o Governo Federal está precisando ser mais generoso com o Ministério da Justiça, porque faz muito contingenciamento de verba para aquele Ministério. Está na hora de abrir mais as portas. Eu acredito que esse é o espírito que a CPI quer. Passou? Ah, quem foi o culpado? Quem não foi? Não nos interessa. Interessa nós todos juntos buscando a solução do problema.

Dou por encerrada a sessão, convocando outra para amanhã...

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Não, não, não, não, não. O requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Antes de encerrar, tem 2 requerimentos. Vou passar a presidência para a Deputada Laura.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Requerimento do Sr. Deputado Moroni Torgan, que solicita à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo a relação de todos os advogados que visitaram, no decorrer deste ano, o preso Marcos Willians Herbas Camacho.

**O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN** - Ele é auto-explicativo, então nem precisa... Mas pode botar em discussão, Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Laura Carneiro) - Deixe eu acabar de ler o requerimento, Presidente. (*Risos.*)

*Requeiro a V.Exa., com base no art. 36, inciso II, do Regimento da Câmara dos Deputados e no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinados com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, que se solicite à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo a*



*relação de todos os advogados que visitaram, no decorrer deste ano, o preso Marcos Willians Herbas Camacho.*

Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Esse foi o requerimento relâmpago. (*Risos.*)

O requerimento do Deputado Paulo Pimenta solicita à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo os critérios estabelecidos para a visita de advogados a presos no sistema penitenciário paulista e requer ainda os instrumentos prisionais e administrativos que regulamentam tais visitas.

Também é auto-explicativo, é só mandar.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo nenhum inscrito para discuti-lo, em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Em votação a ata da 65ª reunião, a ata de ontem.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Requeiro a dispensa da leitura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Moroni Torgan) - Pois não. Já que foi distribuída a ata e solicitada a dispensa da leitura, coloco a ata em discussão.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada a ata.

Eu agradeço aqui a presença dos representantes da Claro; do Presidente da Vivo, Dr. Roberto Lima; do Presidente da Tim, Dr. Mário César Pereira de Araújo; e dos representantes da Oi e Telemar. Agradeço muitíssimo a presença do Prof. Leonardo de Menezes, professor de Engenharia Elétrica da Universidade de



Brasília, e desde já eu o convido para participar do Grupo de Trabalho dos Deputados Julio Semeghini e Arnaldo Faria de Sá.

A Deputada está preocupada de eu agradecer à Claro. Foi a primeira a que eu agradeci.

Dou por encerrada a sessão, convocando outra sessão para amanhã, às 10h.